



Nº 08 - 17/04/2024

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a oitava reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente, e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

**Ordem de Trabalhos**

**1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

- A) Proposta de Ata nº 03 de 07/02/2024;
- B) Proposta de Abertura de Procedimento Regulamentar para Elaboração de Alteração ao regulamento de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo;
- C) Proposta de Protocolo de cooperação entre o Património Cultural, I. P., o Município de Montemor-o-Novo, a Junta de Freguesia de Santiago de Escoural e a Associação Amigos Unidos pelo Escoural;
- D) Proposta de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Sistema MorBike.

**2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS**

- A) Proposta de Adenda ao Auto de Transferências de Recursos entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;
- B) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Cabrela para o "Parque Infantil – Jardim de Infância de Cabrela".

**3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta de Apoio a alunos carenciados / março 2024 / Associação de Pais da Escola EB1 de Foros de Vale de Figueira;
- B) Proposta de Apoio a alunos carenciados / março 2024 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras;

- 
- C) Proposta de Apoio a alunos carenciados / março 2024 / Saber Crescer – Associação de Pais da EB1 e JI nº 2 de Montemor-o-Novo;
  - D) Proposta de Apoio ao funcionamento da Universidade Sénior / março 2024 / Grupo dos Amigos de Montemor;
  - E) Proposta de Apoio para deslocação (Lisboa) / Grupo dos Amigos de Montemor;
  - F) Proposta de Apoio / Escola de Música / março 2024 / Casa do Povo de Lavre;
  - G) Proposta de Apoio / escola de Música / janeiro e fevereiro de 2024 / Casa do Povo de Cabrela.

#### **4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação Financeira;
- B) Prestação de Contas 2023;
- C) 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024 (Revisão Orçamental de Inserção de Saldo de Gerência;
- D) Modificações Orçamentais / janeiro a março de 2024;
- E) Empreitada – “Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo” (Contrato de Financiamento entre o fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Montemor-o-Novo, destinado a financiar a realização dos projetos de investimento de requalificação e conservação do Convento da Saudação, enquadrado no investimento “RE-C04-I02-Património Cultural” do PRR – Concurso Público – Escolha e início de procedimento – CPV:45212350-4 – Edifícios de especial interesse histórico e arquitetónico;
- F) Exercício de Direito de Preferência – ZIA, LI6;
- G) Proposta de 1ª Revisão ao Mapa de Pessoal 2024.

#### **5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) Proposta de Entradas Gratuitas no CIC durante a Feira Medieval 2024;
- B) Proposta de normativo “Concurso de Ideias de Negócio 2024” – STARTUP Montemor-o-Novo.

#### **6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **A) Processos de Licenciamento**

De: MARIA JOÃO CABRITA BROTAS, requerendo aprovação do licenciamento da obra de legalização, alteração e ampliação de habitação, anexo e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua Dr. João Pascoal Coelho, nº 4 em Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TRICHANCES, LDA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração e ampliação de edifício para empreendimento turístico em espaço rural, a levar a efeito na Courela da Azinhaga, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOSÉ FERNANDO PENOTE CÓIAS requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento de dependências agrícolas, localizadas no prédio denominado por “Courela do Maltez”, na União de freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: PEDRO FABIÃO RIBEIRO DE BRITO SEQUEIRA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de reconstrução e alteração de uma habitação sita na Rua de S. Vicente, nº 6, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 04/03/2024, tendo o requerente se pronunciado em 25/03/2024).

De: MANUEL DOMINGOS PARREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento de anexos e piscina no prédio denominado por “Courela da Casa Nova” ou “Posto da Policia”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA DOS IRMÃOS ANDRADE LOPES, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração de armazém, construção de banheira de silagem e demolição de armazém, na propriedade denominada “Herdade de Benalfange”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

## **B) Requerimentos**

De: VALENÇAS SPORT CLUBE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento “Noite de Fados”, no dia 13 de abril de 2024, a realizar nas Instalações da Casa da Cultura e Recreio da freguesia do Caborro.

De: CENTRO CULTURAL DESPORTIVO FERRO AGULHA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à realização do “1º Passeio Todo o Terreno – Ferro da Agulha” no dia 06 de abril de 2024, a realizar na freguesia de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de atividades ruidosas no dia 30 de abril, no salão da Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”, no âmbito da comemoração do 45º aniversário do Serviços Sociais dos trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CLUBE DE AUTOMÓVEIS E MOTOS ANTIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à ocupação do espaço público para “Exposição de Automóveis Clássicos”, no dia 28 de abril de 2024 na Rua de Olivença, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

## **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

A) Proposta de aprovação do Projeto de Execução da Extensão de Saúde de Silveiras.

## **8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

A) Consulta ao mercado para a aquisição de imóveis para a habitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação do Município de Montemor-o-Novo – Proposta de Relatório Final.

## **9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**

- A) Proposta de Programa de Voluntariado Jovem de Apoio às Atividades de Verão 2024;
- B) Proposta de realização de Prova de Águas Abertas – Barragem dos Minutos.

## **10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

- A) Proposta de Protocolo de Refeições Escolares de Lavre – AL 2023/24 (2º+3ºP) e AL 2024/25 (1ºP);
- B) Proposta de Protocolo de Refeições Escolares para alunos da EB Caborro – CSP do Caborro – Ano 2024;
- C) Pedido de Adesão de Cartão Social Mor Solidário / Escalão A;
- D) Pedido de Renovação de Cartão Social Mor Solidário / Alteração de Escalão A para B.

## **11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS**

## Período Antes da Ordem do Dia

### Sessão Solene Comemorativa do 94º aniversário Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

Foi a senhora Vereadora Graça Nascimento que inicialmente usou da palavra para referir que no passado domingo, dia 14 de abril, teve lugar a Sessão Solene Comemorativa do 94º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, disse que por razões pessoais não esteve presente, mas, no entanto, expressou a satisfação pelo excelente trabalho e serviço que tem sido desenvolvido pela corporação. A atividade de Bombeiro Voluntário é de grande importância para o nosso país e no caso concreto de Montemor-o-Novo, a sua ação tem sido desenvolvida no nosso município, nos territórios vizinhos, sempre que uma emergência maior assim o solicita. Certa de que o reconhecimento é geral e estende-se a toda a população do Concelho, felicitou aqui os profissionais, os dirigentes e os associados da Associação Humanitária dos Bombeiros e expressou o seu reconhecimento e satisfação pelo labor desenvolvido de quase um século. Os montemorenses estão habituados a confiar, quando fazem falta, eles estão sempre lá. Disse ainda, esperar que tenham a força e a vontade de levar mais longe o seu bom nome, elevando a honra que os mesmos têm e merecem. Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para dizer que da sua parte, também endereça os seus mais sinceros parabéns, tal como já o fez no domingo passado, a todos os membros da Associação Humanitária dos Bombeiros de Montemor-o-Novo, quer às anteriores Direções, quer a todos os Bombeiros que por lá passaram. Trata-se realmente de uma associação importantíssima no nosso Conselho, que tem a salvaguarda de pessoas, bens e doentes, trata-se da primeira força de combate para os infortúnios dos montemorenses.

O município de Montemor-o-Novo, desde há longa data, tem uma forte ligação aos Bombeiros de Montemor-o-Novo, quer a nível de apoios financeiros, quer apoios logísticos.

Referiu que tem sido apanágio de todos os executivos que têm passado por esta Câmara, o apoio a esta importantíssima instituição e reiterou os parabéns à Associação dos Bombeiros de Montemor-o-Novo, bem como todos os montemorenses.

Interveio seguidamente o senhor vereador António Xavier para apresentar também umas palavras de apreço ao 94º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, disse que infelizmente também não teve oportunidade de estar presente na sessão solene, no entanto não pode deixar de agradecer e expressar a sua profunda gratidão aos nossos corajosos Bombeiros que dedicam incansavelmente o seu tempo e esforço para proteger vidas e bens. A sua dedicação e coragem são verdadeiramente admiráveis e a presença constante é reconfortante, especialmente nos momentos de maior necessidade. O trabalho que é desenvolvido por esta associação, pelos seus Bombeiros, é verdadeiramente de valorizar e é inspirador.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para também apresentar os parabéns pelo aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

### Aniversário do Grupo Coral Fora D' Horas

Sob a presente epígrafe o senhor Vereador António Xavier apresentou os parabéns ao Grupo Coral Fora D'Horas, que no passado dia 13 de abril comemorou o seu 13º aniversário, comemorando também o 10º aniversário da elevação do Canto Alentejano a Património da Imaterial da Humanidade.

No âmbito do presente assunto pronunciou-se também o senhor Vereador Henrique Lopes para apresentar os parabéns ao Grupo Coral Fora D'Horas, e pelo 10º aniversário do Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade.



Considerou o espetáculo crucial e de grande beleza, com grupos convidados, muito importantes, para salvaguardar uma tradição cultural única, que está enraizada e nos transmite aquilo que é fundamental, a identidade do Alentejo em Portugal, esta forma coral polifónica, caracterizada por harmonias polifónicas e letras que refletem a vida rural e a experiência das comunidades locais.

Tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para apresentar também os parabéns ao Grupo Coral Fora D´Horas, Embaixadores de Montemor-o-Novo.

O senhor Presidente interveio seguidamente para também apresentar os parabéns ao Grupo Coral Fora D´Horas, que fizeram 13 anos no dia 13 de janeiro e comemoraram a 13 de abril, que são sinónimos de sorte e de boa vida, deste Grupo Coral. Salientou o excelente espetáculo que se teve oportunidade de vivenciar no passado fim de semana.

### **Apresentação de parabéns a Maria Ferreira**

O senhor Vereador António Xavier retomou a palavra para endereçar os parabéns a Maria Ferreira. Esta conterrânea voltou a ser titular nos jogos da Seleção Portuguesa de Sub-19, a contar para a ronda de elite de qualificação do europeu sub-19. Com estes jogos a Maria já soma 45 internalizações pelas camadas jovens das seleções nacionais, o que é de louvar e de parabenizar.

### **2º Convívio Infantil do RCM**

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier informou que no próximo sábado dia 20 de abril, decorrerá o 2º convívio infantil RCM – Apormor. Esperam-se 12 equipas nacionais, 400 atletas, portanto um dia de festa. Os jogos iniciam-se às 11 da manhã e perspetivam-se que decorram até às 15 da tarde.

### **Documento do Mês – Arquivo Municipal**

Prosseguindo as suas intervenções, o senhor Vereador António Xavier lembrou que todos os meses, um documento está em exposição no arquivo municipal e tem sido selecionado através de uma votação nas redes sociais da Mor Base.

A votação deste mês selecionou o documento de imagem e fotografia de um cortejo que foi realizado pelas ruas do 25 de abril durante as comemorações do 25 de abril de 1978.

### **Dia Internacional dos Monumentos e Sítios**

Sob a presente epígrafe, foi novamente o senhor Vereador António Xavier que interveio para se reportar ao dia 18 de abril, que comemora o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios. O município de Montemor-o-Novo, assinala esta data com a realização de um pedy paper, que se realizará no sábado às 15 horas.

Pretende-se descobrir ou redescobrir o Património de uma forma mais interativa e divertida e que contará com a entrega de lembranças no final.

Esta iniciativa terá início no Posto de Turismo e termina no Centro Interpretativo do Castelo. As inscrições são, como sempre necessárias, podem fazê-lo por e-mail, por contato telefónico ou diretamente no Posto de Turismo e podem sempre obter mais informações nas redes sociais município.

Entre dia 18 e dia 21 poderão ainda usufruir das entradas no Centro Interpretativo do Castelo.

### **Vamos Falar de Turismo Cultural**

Voltando ao uso da palavra, o senhor Vereador António Xavier reportou-se ao passado dia 10 de abril, dia em que decorreu o evento “Vamos Falar de Turismo”, desta vez com a temática da cultura, centrada em Évora Capital da Cultura Europeia 2027. Existiu uma mesa redonda, composta por André Cabica, Nuno Caçilhas, Rui Horta, Ana Paula Amendoeira e moderados pela professora Mónica Brito.

Considerou que é sempre uma forma positiva de dialogar sobre os temas, e ali também, dar a conhecer uma vertente diferente do aspeto cultural, que muitas vezes promovem ou podem promover, e este era o objetivo que se pretendia e foi conseguido, a cultura, o património e como é que o turismo consegue compilar tudo isto.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto, para dizer que teve oportunidade de estar presente na iniciativa, considerou-a interessante e a sua relevância, acaba por garantir a pertinência da estratégia e do trabalho da CDU, dando orientações e condições necessárias aos artistas, associações e técnicos para puderam trabalhar, sobretudo nos últimos 30 anos.

Realçou naquele programa, alguns projetos, nomeadamente a instalação de uma estrutura como o Espaço de Tempo em Montemor-o-Novo, o Roteiro Literário Levantado do Chão, o Centro Interpretativo das Grutas do Escoural, o Festival de Lavre que é por inerência, uma festa de verão que se transformou, e bem, num evento com grande aposta e projeção, até ao nível da BTL, enquanto festival diferenciador, nesta zona do país.

Prosseguiu dizendo que foi com muito agrado que pode presenciar aquele evento e a sua relevância.

Fez votos para que existam condições, pelo menos, no próximo ano, para que possa ali surgir novos projetos.

### **Festival Contra Corrente**

Novamente no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier informou que a associação Make Noise voltará a organizar o Festival Contra Corrente nos dias 7 e 8 de junho, salientou que abriram vagas para voluntários na Associação, para ajudar a organizar este Festival, as quais foram partilhadas nas redes sociais da Associação, desta forma convidou, todos os interessados, a procurar as redes sociais da Make Noise e entrar em contato com a Associação.

### **Programas Educativos Pedagógicos de Empreendedorismo no ano 23-24**

Voltou a intervir o senhor Vereador António Xavier para informar, que já foi publicitada a fase de construção do relatório dos Programas Educativos Pedagógicos de Empreendedorismo no ano 23-24, que decorreu em cooperação com a escola e o Agrupamento de Escolas de Montemor-Novo, no mês passado - março, decorreu o concurso de ideias, negócios e decorreu a expo municipal de empreendedorismo.

Estão também agora em contato com os alunos para receber o seu feedback e também com os professores, de forma que possam melhorar e sempre fazer mais e melhor.

Conclui dizendo que este é um trabalho que tem sido desenvolvido pelo Gabinete de Empreendedorismo Juvenil, numa parceria com o Agrupamento de Escolas.

### **Dia Mundial da Saúde**

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Sílvia Santos para a transmitir que no dia 7 de abril se assinalou o dia mundial da saúde. A Câmara Municipal decidiu assinalar esta data através da dinamização da semana da saúde, que decorreu de 8 a 12 de abril com atividades dirigidas a trabalhadores do município, à comunidade escolar e também com algumas iniciativas dirigidas à comunidade em geral.

As atividades foram dinamizadas pela Câmara Municipal, em articulação com outros parceiros.

Neste âmbito decorreram no dia 8 de abril no átrio da Câmara Municipal, dia 9 de abril no Estaleiro Municipal, no dia 10 de abril na Escola Secundária e no dia 12 de abril na EB2,3 de Montemor-o-Novo, as seguintes atividades: pausa nutritiva, dinamizada pela Unidade de Saúde e Ação Social, com o Grupo SMEA e a Unidade de Cuidados na Comunidade, cujo objetivo foi sensibilizar e educar para a importância dos cuidados de saúde e estilos de vida saudável.

Teve lugar também uma sessão de esclarecimento denominada Prevenir e Intervir em Contexto Laboral, que decorreu no dia 8 de abril no Salão Nobre da Câmara Municipal. Esta sessão de esclarecimento/ação de sensibilização, foi dirigida aos chefes de divisão e coordenadores do município, no sentido de consciencializar para as consequências dos consumos de substâncias psicoativas em contexto laboral. Foi dinamizada pelo CRI, o Centro de Respostas Integradas, com a participação da UCC e da Unidade de Saúde e Ação Social e também do Centro Juvenil, atendendo a que também entra no âmbito do nosso compromisso com o Grupo de Intervenção Regional no Álcool e na Saúde (GIRAS).

### **Marcha da Saúde**

Prosseguindo no uso da palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos informou que no dia 11 de abril, decorreu a Marcha da Saúde, que partiu do Centro de Saúde de Montemor e terminou no Parque Urbano e contou com a participação de centenas de pessoas, utentes de lares e várias instituições, escolas do primeiro ciclo, jardins de infância e população em geral. Esta atividade foi dinamizada pelo município, em parceria com o UCC e também com a colaboração das Juntas de Freguesia.

No próximo dia 18, amanhã, decorrerá a Marcha da Saúde no Caborro, dia 23 de abril nas Cortiçadas de Lavre, 30 de abril em Santiago do Escoural, dia 3 de maio em Cabrela, dia 6 de maio em São Cristóvão, dia 9 de maio em Lavre, 14 de maio nos Foros de Vale de Figueira e dia 17 de maio nas Silveiras.

### **Iniciativa “Saúde dos Nossos Filhos Alergia Alimentar na Escola Novos Desafios”**

Em nova intervenção, a senhora Vereadora Sílvia Santos disse que decorreu, no âmbito do projeto Pela Saúde dos Nossos Filhos a sessão “Alergia Alimentar na Escola Novos Desafios”, uma iniciativa que teve lugar na sala do aluno da escola secundária, no dia 11 de abril, na qual estiveram como oradores, a Dra. Unila Jacinto, que é alergologista na unidade local de Saúde do Alentejo Central, o Dr. Diogo Bacalhau, médico de família na USF Foral, a Dra. Sofia Fragata, psicóloga, a enfermeira Teresa La Féria, que é da unidade de cuidados na comunidade, perspetivava-se também a presença da Dra. Carla Godinho, nutricionista da Câmara Municipal, porém, não foi possível a sua presença. Foi destinada a pais e alunos do Agrupamento de Escolas de Montemor-Novo.

### **Caminhar pelas Freguesias**

Prosseguindo as suas intervenções, a senhora Vereadora Sílvia Santos referiu que no dia 13 de abril decorreu a caminhada no âmbito do caminhar pelas freguesias, na freguesia do Caborro, e que a próxima decorrerá em Santiago do Escoural, no dia 4 de maio.

Ocorreu uma alteração relativamente à data que estava inicialmente calendarizada, estava prevista para o dia 5 de maio, mas é o domingo, dia da Mãe, como tal não fará muito sentido. Foi então decidido alterar a mesma para o dia 4 de maio, sábado.

### **5º Encontros Literários**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para se reportar a uma iniciativa que irá decorrer nos próximos dias 19 e 20 de abril, que são os 5º Encontros Literários

que se vão decorrer na Biblioteca Municipal de Almeida Faria, e também no Convento de São Domingos.

Estes 5º Encontros Literários, e atendendo a que decorrem as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, vão ter a temática de “Literatura e Música e o 25 de Abril”.

A literatura, as canções apanharam um papel crucial neste evento histórico e por isso muitas delas tornaram-se de facto hinos de resistência e liberdade durante o regime ditatorial, muitas vezes utilizando metáforas e outros tipos de simbologias e também uniram as pessoas e transmitiram mensagens de esperança e mobilizaram a população para lutas e por mudanças políticas e sociais importantes.

Esta relação entre a literatura e a música é importante, porque refletiam sentimentos e aspirações do povo português naturalmente, e tornando-se também elas parte integrante da identidade cultural da época e de um poderoso instrumento de protesto e de consciencialização. Como tal, destacou aqui o papel da literatura e da música, também como uma forma estruturante de promoção e reflexão sobre os valores da liberdade, da democracia e da justiça social na sua plenitude.

A literatura, independentemente de ser através de romances ou através de contos ou poemas, ofereceu narrativas que capturaram conhecimentos quer da revolução dos cravos, quer antecipando também sentimentos e emoções e desejos de liberdade, permitindo também com esse espólio, esse acervo, tomar conhecimento das consequências que essa ditadura teve no contexto da história portuguesa, permitindo também que gerações futuras possam compreender melhor esse período crucial, da história portuguesa.

A música por sua vez foi e continua ainda a ser e será sempre, um veículo poderoso para transmitir emoções, ideias, com canções que forem icónicas e algumas certamente se irão tornar icónicas também no futuro e que celebraram e continuam a celebrar os ideais da liberdade e da resistência. E esta junção entre a literatura e a música, que no fundo são as canções, são pequenas histórias ou pequenas grandes histórias, contribuíram e continuam a contribuir para manter viva a memória coletiva do 25 de abril e, sobretudo, considerou muito importante esta matriz que inspira a novas gerações a valorizar e a defender aquilo que são os princípios democráticos.

Relativamente a este programa, no dia 19, na Biblioteca Almeida Faria, irá decorrer uma mesa de abertura, seguidamente terá lugar a literatura e o Canto Alentejano, com a Sónia Cabeça e o Paulo Ribeiro, este cantor alentejano do Baixo Alentejo, muito conhecido, será certamente um momento muito interessante.

Salientou a literatura em torno do canto alentejano e tudo aquilo que significa toda a letra, daquelas canções e os poemas, dão uma escala e uma ordem de grandeza ao sentimento do povo português, e neste caso em particular do Alentejano, que são indissociáveis desta comemoração.

Às 19.30h terá lugar simbolicamente um petisco literário com o grupo de cantares Alentejano Fora D`Horas e também o cantor Paulo Ribeiro.

É interessante pensar que, historicamente, o petisco Alentejano e tudo o que se passou em torno das tabernas e em outros espaços, foram também espaços de criatividade e de socialização e de canto coletivo, que importa relembrar.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes informou que no próximo dia 20, pelas às 16 h, terá lugar o hip-hop e o spoken word. Este termo significa, a palavra falada, com Alice Neto Sousa, que é poeta, o Johnny Valas, a Maria Caetano Vila-Lobos e o Telmo Ivan, e que será um momento também muito interessante.

Hoje o hip-hop e outras formas de canções, também elas podem assumir um contexto revolucionário.

A palavra pode ser cantada, mas também pode ser falada e ter essa mesma força, como tal será, um momento relevante.

Terá ainda lugar a apresentação de um livro “Um Preto Mundo Português”, seguido de um momento muito especial, às 18h horas, que é o 25 de Abril em Montemor-o-Novo, na literatura

e na música, com a Joana Sofio, o João Luis Nabo e Teresa Fonseca, com uma apresentação e mais algum enquadramento do professor Vitor Guita, com leitura de textos pela Universidade de Sénior de Montemor-o-Novo, que também tem a sua história nesta dimensão.

À noite, no Convento de São Domingos, terá lugar uma sessão de Literatura e Fado, com Ana Grilo, Bruno Chaveiro, o Flávio Cardoso e Ricardo Ribeiro, com a apresentação de Helena Rocha, considerou tratar-se de um momento marcante.

O Fado trouxe para a literatura, o que não era expectável, a inclusão da poesia de Luis Vaz de Camões, de Manuel Alegre, ou de David Mourão-Ferreira, entre outros poetas, ou seja, de poetas para além daqueles que escreveram para o Fado.

Existe aqui, nestes encontros literários, dois momentos significativos em torno do cante Alentejano e do Fado, ambos patrimónios imateriais da humanidade.

Convidou todos os montemorenses, os municípios do nosso concelho e todos aqueles que nos visitam, a poderem participar nestes Encontros Literários, que são, certamente, momentos, inesquecíveis e que estão associados naturalmente também às comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.

### Comemorações do 25 de Abril

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se à programação das comemorações do 25 de abril, referindo que irão decorrer iniciativas, neste âmbito até ao final deste ano e o próximo.

No dia 24 de 25 de Abril um programa diversificado, com um conjunto de atividades diversificadas, existiu aqui também a sensibilidade de uma comissão muito alargada que trabalhou nestas comemorações.

No dia 24 de abril às 10 horas terá lugar as finais do jogo, “À descoberta do 25 de Abril” e as pinturas de grafites dos desenhos no Auditório da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras às 21h,” Liberdade 0.5”, inauguração de exposições de Vice Versa, no Convento de São Francisco, oficinas do Concelho de Montemor-Novo, às 21.30h terá lugar a projeção continua dos nomes dos presos políticos de Montemor-o-Novo no monumento, ao resistentes antifascistas do Alentejo; às 22h decorrerá um concerto, eventualmente o concerto mais emblemático, com o músico e compositor Júlio Pereira, no Cine Teatro Curvo Semedo. Este artista, é seguramente, um dos nomes mais importantes da música popular portuguesa dos últimos 50 anos, continua a desempenhar um papel significativo neste contexto, quer como músico, quer como compositor, foi diretor musical de José Afonso até o final da sua vida, a partir da segunda metade da década de 70, foi também músico acompanhante dele. Trata-se de um músico que gravou imensos discos a solo de grande importância, nomeadamente com o *Cavaquinho*, que revitalizou toda a linguagem desse instrumento e deu autonomia aos instrumentos tradicionais portugueses, levando-os a ter uma expressão mais visível, tendo um papel fundamental na modernização e na revitalização desse instrumento musical em concreto, adaptando-o agora nos últimos tempos, para novos contextos e estilos musicais.

Trata-se, portanto, de um nome essencial da música popular portuguesa contemporânea e da música portuguesa em geral. Considerou que é um concerto importante, porque consegue ele próprio cobrir simbolicamente como músico, os 50 anos de Abril.

Seguidamente às 23h30 terá lugar a iniciativa “Livres de dizer”, textos por Maria Caetano de Vilalobos, junto ao Cine Teatro do Curvo Semedo; seguido a Banda Filarmónica da Casa do Povo de Cabrela; às 24 horas terá lugar o fogo de artifício, seguindo-se uma arruada com a participação da Banda Filarmónica da Casa do Povo de Cabrela, com o início junto ao monumento relativo à resistência antifascista do Alentejo.

No dia 25, pelas 8h, será o hastear das bandeiras nas freguesias do concelho; às 9h, o hastear das bandeiras no Largo dos Paços do Concelho, com a participação da Fanfarrinha dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo. Às 9h30, na oficina da Criança, mais concretamente no Parque Urbano, atelier de cerâmica com pintura e composição com barro, sobre o azulejo para

a elaboração de mural; 10h, a Estafeta da Liberdade, com a partida de Foros de Vale de Figueira e chegada ao Parque Urbano, por volta das 11h15m; sensivelmente, também às 10h terá lugar uma bancada com materiais da URAP (União dos Resistentes Antifascistas Portugueses) com confeção e distribuição de cravos de papel no Parque Urbano. Às 14h30 terá lugar a colocação de cravos nos monumentos resistentes a antifascistas do Alentejo, Germano dos Santos Vidigal e José Adelino dos Santos; às 16h, terá lugar uma sessão solene dos 50 anos do 25 de Abril, junto ao Cine Teatro Curvo de Semedo, e pelas 18h atuará a Tuna da Universidade de Sénior do Grupo de Amigos Montemor-Novo, também junto ao Curvo; às 18,30h decorrerá um espetáculo "Filhos de um Pai Sem Medo", que é um grupo musical, que inclui alguns músicos de Montemor, trata-se de um espetáculo muito interessante, em torno de músicas também ligadas ao 25 de Abril, no Cine Teatro Curvo Semedo.

No dia 1 de maio, terá lugar o habitual hastear das bandeiras, com a participação da Fanfara dos Voluntários de Montemor-o-Novo.

Trata-se de um programa bastante diversificado e que cobre um espectro muito interessante da nossa população, considerou-o de banda larga.

No programa que foi distribuído, consta na capa um poema, *Trova do Vento que Passa*, de Manuel Alegre, que foi musicado por António Portugal e muito popularizada pela voz de Adriano Correia de Oliveira e que é uma canção que antes do 25 de Abril já falava também daquilo que era a ditadura e da importância de que «há sempre alguém que resiste, há sempre alguém que diz não», como diz o poema.

### Agenda Cultural

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Gil Porto para se reportar à agenda cultural, a qual lhe foi entregue em mão, no dia 3 de abril, e em sua casa, no final dessa semana, sendo, desta forma, distribuída com um mês de atraso, algo que no anterior mandato, frequentemente era apontado relativamente a estes atrasos, porém disse não se lembrar, de ter existido um mês de atraso.

Acrescentou ainda que foi com desagrado, que verificou que não existe nenhuma alusão à programação do Ciclo da Primavera. Hoje é dia 17 de abril, passou um mês do início da Primavera e continuamos sem ter conhecimento relativamente a esse programa, já existiram várias conversas sobre esse ciclo de programação e não surge nada.

Acrescentou que para tomar conhecimento das comemorações do 25 de Abril teve que esperar pelo folheto.

Em seu entender a agenda cultural de março-abril teve aqui pouca pertinência.

Referiu também que a situação atrás descrita, foi algo com que foi realmente confrontado várias vezes durante os quatro anos que teve o Pelouro da Comunicação e nunca, em momento algum, teve tanto atraso.

Para responder ao assunto em causa, tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para assumir que de facto existiu um atraso, uma situação que não era desejável.

Já foi feita a avaliação internamente, esperando que tal situação não se volte a repetir.

Este atraso, de dois meses tem a ver também com o financiamento por parte da DGARTES, da rede de Teatros e Cineteatros e a validação do financiamento a esse nível.

Considerou tratar-se de uma situação que não foi desejável, com um conjunto de problemas burocráticos que se associaram e que levaram a esse atraso.

Relativamente à programação do 25 de Abril, existiu uma comissão que programou ao longo de quase de um ano, uma parte significativa das comemorações, que decorrerão até 24 de Abril do próximo ano, algumas questões que já ocorreram após o lançamento dos conteúdos e, portanto, não foi possível otimizar.

Reafirmou que há que assumir que aconteceu esse atraso, esperando que não volte a acontecer.

### Taludes do castelo

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto disse que no dia 20 de março, teve a informação de ter sido feita uma vistoria aos taludes do castelo, disse terem solicitado o relatório do resultado dessa vistoria, mas que ainda não lhe tinha sido enviado.

Disse preocuparem-se com esta situação, sobretudo quando se antevê uma iniciativa de escala, à partida complexa com presença de muitas pessoas, no castelo.

Tomou a palavra o senhor Presidente para responder que a vistoria foi feita ao Castelo, mas o relatório ainda não está concluído. Foi falado nesta reunião de coordenação alguns pontos, mas falta chegar ainda ao relatório final para decidir que intervenções de reforço é que serão feitas aos taludes.

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para se referir à questão dos taludes do Castelo, considerando que uma intervenção deste género, e imagina que tem que ser sempre articulada, ainda com entidades como o património, apesar do Castelo ser literalmente responsabilidade neste momento do município, ainda tem uns custos bastantes elevados.

O senhor Presidente respondeu que o relatório irá ser até mais completo, do que apenas o reforço dos taludes, irá ser também no sentido de criar um caminho por forma que os camiões necessários à obra cheguem lá acima, que seja um caminho seguro para fazer esse transporte. Por isso será um relatório ainda mais completo, não é só da circular, exterior ao castelo, mas também do interior do castelo. Mas assim que o obtenha, enviá-lo-á.

### Reportes Financeiros

Foi o senhor Vereador Gil Porto que voltou novamente ao uso da palavra tendo dito que solicitou também a informação sobre o estado dos reportes financeiros obrigatórios à DGAL relativamente à transferência de competências e se existe realmente um atraso neste momento, qual o valor que está retido devido a eventuais incumprimentos nas transferências do Orçamento de Estado - valores mensais.

O senhor Presidente respondeu que em termos dos reportes financeiros para a DGAL, estão atrasados, a informação sobre o valor retido, ser-lhe-á enviada quando lhe for disponibilizada. Voltou a intervir o senhor Vereador Gil Porto para dizer que de acordo com o que foi transmitido pelo senhor Presidente relativamente à questão dos reportes, estranhou que o senhor Presidente não saiba ainda o valor, havendo um valor retido, não sabe qual é o seu valor. Solicitou informação desse valor quando for possível, para efeitos de acompanhamento.

### Revisão do projeto de execução, remodelação, requalificação do Cine Teatro Curvo Semedo

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador Gil Porto disse que há cerca de duas semanas, apesar de não terem tido conhecimento oficial, foi publicado no site da Base Gove a adjudicação de uma revisão do projeto de execução, remodelação, requalificação do Cine Teatro Curvo Semedo, adjudicado a uma empresa por 14.500,00 euros, essa empresa, que não é a empresa que fez o projeto inicial e que fez a última revisão do projeto, disse que gostariam de perceber o que é este projeto, o que implica esta revisão e o que é que está por trás deste pedido de revisão, bem como o ponto de situação de um projeto que foi presente a reunião de Câmara, há cerca de um ano com carácter de urgência, que tem a ver com a construção de um WC acessível no Cine Teatro, que seria uma obra que podia ser reaproveitada e que nessa intervenção e ir imediatamente nos serviços para contratação e que continuam a não ter esse conhecimento.

Considerou uma obra realmente pertinente e questionou qual o ponto de situação.

Ao que o senhor Presidente respondeu que, a revisão do projeto do Curvo Semedo é uma revisão fina, que é essencial para o Tribunal de Contas autorizar o concurso público e nunca poderia ser feita pela empresa que fez o projeto, tem que ser feita sempre por uma terceira empresa. É como se tratasse de uma auditoria ao projeto e posteriormente a empresa que fez o projeto será confrontada com esta auditoria e dará as respostas que sejam necessárias. Assim aconteceu também com a obra de reutilização do Convento da Saudação, que hoje vai aqui ser presente, o início do procedimento do lançamento do concurso público, terá que ser sempre uma terceira empresa a fazer e nunca aquela que fez o projeto.

O projeto do WC acessível, não será necessário concretizá-lo, atendendo a que se perspetiva que o Cine Teatro Curvo Semedo inicie as obras o mais rápido possível, desta forma seria duplicar os trabalhos.

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer que relativamente à questão da revisão do projeto, com essa explicação que foi dada, compreende e disse saber que não pode ser a mesma empresa.

Disse que aguardam, esperando que não atrase o facto de ter sido lançado agora. É aqui que estranha, podia, nessa perspetiva e sabendo que é para entrar em obras, como ficou sempre falado desde o início do mandato e assumido por todos, que seriam criadas as condições para que esta situação avançasse, estranham que, não tenha sido feito antes.

Relativamente ao WC, recordou que quando o projeto foi aprovado, em reunião há cerca de um ano, o Senhor Presidente apresentou-o como sendo algo muito urgente de fazer e que seria reaproveitado, decorrido um ano, o que é certo é que o não foi.

E agora o que está a dizer é exatamente isso, que não se justifica atendendo a que vai entrar em obras, assumindo que não vale a pena estar a fazer uma mais pequena intervenção, até comprometendo a sua utilização eventualmente ali em momentos do Cine Teatro, como tal em seu entender é esta a articulação que falha.

## **1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

Foi o senhor Presidente que interveio no primeiro ponto para apresentar os documentos dele constantes:

### **A) Proposta de Ata nº 03 de 07/02/2024**

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente ata com as alterações propostas.

### **B) Proposta de Abertura de Procedimento Regulamentar para Elaboração de Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo**

*Atendendo a que os Municípios são dotados de autonomia financeira e tributária, assim como de poder regulamentar, corolários do princípio da autonomia da administração local, com expressão constitucional, conforme artigos 235.º, 237.º, 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e que, no uso de tais prerrogativas podem criar e cobrar taxas e preços, devem fazê-lo de acordo com o regime jurídico aplicável, atento o princípio da legalidade, nomeadamente, o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RGTA), aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a lei geral tributária (LGT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua atual redação, e o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFAL), contido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.*

*O artigo 8.º do RGTA determina que as taxas municipais são criadas por regulamento aprovado pela assembleia municipal. Por sua vez, o artigo 15.º do RFAL, na sua atual redação, determina que a criação das taxas esteja subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, pelo que se tem firmado o*

entendimento consensual que o valor das taxas não deve ultrapassar o custo da atividade pública ou o benefício auferido pelo particular.

Em 2019 o Município de Montemor-o-Novo aprovou o atual Regulamento e Tabela de Taxas, e Licenças, que foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 211, Aviso n.º 17530/2019. Pese embora as atualizações anuais das taxas nele previstas, não espelhar as múltiplas e importantes alterações legislativas que, entretanto, ocorreram, nomeadamente, ao nível do RFAL e do RJUE cumpre também atender ao disposto na Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que estabelece novos princípios e regras aplicáveis às taxas devidas por reproduções e certidões de documentos administrativos, à nova realidade decorrente da administração eletrónica e da desmaterialização de procedimentos, não esquecendo a previsão de novas funções e atividades decorrentes da descentralização de competências para as autarquias locais em vários domínios, conforme Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e posteriores diplomas setoriais, o que tudo visto, impõe a revisão do regulamento de taxas em vigor, com vista a atualizá-lo e adequá-lo ao quadro legal atual.

Pelo exposto, propõe-se que, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA, o seguinte:

1 - A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação das alterações ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública, fixado em dez dias úteis para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a sua elaboração, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município.

2 - Os particulares podem, no prazo referido no número anterior, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais.

3 - Delegar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, como responsável pela direção do procedimento regulamentar, com poderes de subdelegação, nos termos das normas legais aplicáveis, nomeadamente ao abrigo do disposto no artigo 55º do CPA.

4 - A publicitação nos termos legais da abertura do procedimento regulamentar bem como da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração das alterações ao referido regulamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de Procedimento Regulamentar para Elaboração de Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo.

### **C) Proposta de Protocolo de cooperação entre o Património Cultural, I. P., o Município de Montemor-o-Novo, a Junta de Freguesia de Santiago de Escoural e a Associação Amigos Unidos pelo Escoural**

A Gruta do Escoural, localizada na Herdade da Sala, freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, está classificada como Monumento Nacional e é propriedade do Estado, estando atualmente afeta ao Património Cultural, I. P. de acordo com o Decreto-Lei n.º 78/2023, de 4 de setembro de 2023, sendo constituída por um conjunto de galerias naturais subterrâneas; a especial importância e significado cultural deste sítio arqueológico advém do facto de nas suas paredes, se conservarem raros vestígios de pinturas e gravuras rupestres atribuídas ao Paleolítico Superior, situação até hoje única em todo o país e que faz deste local, um polo de especial interesse arqueológico, à escala nacional. Acresce a esta valência rupestre, a existência no seu interior e exterior, de outros

vestígios arqueológicos pré-históricos (do Paleolítico Médio à Idade do Cobre), que fazem deste sítio um valioso testemunho da pré-história regional e nacional.

Recentemente, e no âmbito da remodelação do Centro Interpretativo da Gruta do Escoural, o Município de Montemor-o-Novo investiu na melhoria das condições de visita, com uma nova exposição, e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural investiu na reabilitação no edifício, sua propriedade, onde o Centro Interpretativo se integra. No mesmo âmbito, a já extinta Direção Regional de Cultura do Alentejo investiu numa melhor compreensão e estudo das condições de conservação da arte rupestre da Gruta do Escoural.

O reconhecimento daquela situação e das suas causas, foi objeto de contactos frequentes entre a Direção Regional de Cultura do Alentejo (anterior entidade responsável pela Gruta do Escoural) e as entidades locais, nomeadamente a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a própria população, sendo manifesta a vontade comum de melhoria das condições de receção, informação e acompanhamento das visitas que garantam padrões adequados de qualidade e regularidade.

Considerando que:

Incumbe ao Estado a proteção e valorização do património cultural como instrumento primacial de realização da dignidade da pessoa humana, objeto de direitos fundamentais, meio ao serviço da democratização da cultura e esteio da independência e da identidade nacionais;

O Património Cultural, I. P., tem por missão, de acordo com o disposto no artigo 3º do Anexo I do Decreto-lei n.º 78/2023, de 4 de setembro, assegurar o cumprimento das obrigações do Estado no domínio da salvaguarda, investigação, conservação e restauro, valorização e divulgação e internacionalização do património cultural imóvel e imaterial, assentando a sua atuação nos princípios consagrados nas bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, aprovada pela Lei 107/2001, de 8 de setembro, e demais legislação aplicável;

O Município de Montemor-o-Novo é um parceiro privilegiado com vista à prossecução do Interesse Público decorrente da necessária proteção, valorização e divulgação do Monumento da Gruta do Escoural, dado que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os Municípios têm atribuições no domínio do património e da cultura e que nos termos do disposto no artigo 22.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os Municípios podem colaborar com a administração central ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta natureza;

A Junta de Freguesia de Santiago de Escoural, atenta a sua localização e o princípio da subsidiariedade, assume-se igualmente como parceiro forte e indiscutível na salvaguarda e valorização do Monumento Nacional, Gruta do Escoural, atividade com assento e suporte no quadro legal supramencionado.

A Associação de Amigos Unidos Pelo Escoural, associação sem fins lucrativos, cujo objeto social consiste, inter alia, no apoio à dinamização sociocultural da região, e conseqüentemente da Gruta do Escoural.

Assim, nos termos do artigo 4º, da Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro – a contratualização surge como um instrumento privilegiado de prossecução do interesse público na área do património cultural português, constituindo assim um dos princípios basilares da política do património cultural, propõe-se a celebração do Protocolo de Cooperação, em anexo, entre o Património Cultural, I. P., o Município de Montemor-o-Novo, a Junta de Freguesia de Santiago de Escoural e a Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, para colaborar na gestão do conjunto arqueológico da Gruta do Escoural, visando promover a salvaguarda, a conservação e a valorização dos vestígios arqueológicos ali existentes, em particular da arte rupestre e assegurar as condições e os meios necessários que facilitem

AS

*o acesso, a receção e a informação dos interessados no Centro Interpretativo da Gruta do Escoural, e o acompanhamento da visita à Gruta do Escoural.*

*Coloca-se para aprovação do Executivo e posterior deliberação da Assembleia Municipal.*

O senhor Presidente passou a palavra ao senhor Vereador António Xavier para explanar o ponto o qual informou que depois de uma longa conversação com avanços e recuos, com extinções de Direções Regionais de Cultura, Criações de Institutos Públicos, conseguiu-se finalmente apresentar em de reunião de Câmara uma proposta de protocolo de cooperação para a gestão da Gruta do Escoural e também estender a gestão do Centro Interpretativo da Gruta do Escoural. Trata-se de um protocolo quadripartido, ou seja, são quatro entidades aqui envolvidas, o Município, o Instituto Público de Património Cultural, a Junta de Freguesia e a Associação Amigos Unidos pelo Escoural, o qual prevê que o Município coloque um dos seus funcionários no centro Interpretativo e que também construa um site para publicitação do Centro Interpretativo e da Gruta em cooperação com o Património Cultural IP, e que este financie a Associação com vista à contratação de um técnico superior para as visitas à gruta, num valor que de 27.700,00 euros, uma correção que deve ser feita, não 25.000,00 euros, como consta na proposta, mas sim 27.700,00 euros para a contratação do funcionário, bem como outros gastos, nomeadamente relativos às férias do mesmo, e gastos gerais, para coberturas de eventuais investimentos.

Espero que com este início, ainda que atrasado, seja possível divulgar com a devida dignidade as Grutas do Escoural e o Centro Interpretativo e com isso se consiga conduzir mais turistas à Vila de Santiago do Escoural e naturalmente ao concelho de Montemor-o-Novo.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto que iniciou a sua intervenção com uma questão formal referindo que esta proposta é apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação e não é pelos serviços, recordou que este é um processo que tem sido apresentado pelo Gabinete das Associações.

Na altura já era, porém, ficou sempre com algumas dúvidas relativamente a esta matéria, mas como envolvia uma associação que era quem recebia a parte do valor do financiamento, faria aqui algum sentido.

Disse estranhar, até porque existem aqui alterações, tal como foi transmitido pelo Senhor Vereador António Xavier, que existe um técnico do município que ficará afeto à Gruta, em seu entender não se trata de uma situação necessariamente negativa, antes pelo contrário, mas a questão é se há alguma alteração ao Mapa Pessoal relativamente a este protocolo.

Acrescentou que existiu um reforço há pouco tempo de técnicos no Serviço de Turismo, portanto, questionou se ficou já contemplado ou se terá que existir uma alteração ao Mapa Pessoal relativamente a esta matéria.

Sobre o protocolo, considerou-o interessante por ser mais ou menos 50-50, de forma redundante. Existe aqui um aumento do investimento por parte do município, mas semelhante ao anteriormente estabelecido, 50-50 de divisão de valores, o aumento que existe é devido à integração de mais uma pessoa, no entanto o Património Cultural IP, assumirá essa despesa na totalidade dos custos.

Realçou o facto de até 2021 terem sido questionados várias vezes, sobre a forma de “exploração” da Gruta do Escoural, mas não é possível fazer de outra forma, como já tomaram consciência disso.

Existe uma limitação concreta do número de visitas, uma limitação concreta do número de entradas e mesmo com um protocolo com as características que sobretudo, valorizam o Centro Interpretativo que neste momento está pronto e a funcionar, trabalho que transitou do anterior mandato, e que valoriza uma situação que pode ter aqui algum retorno financeiro por parte do merchandising, e que pode ser interessante, no entanto a “exploração”, da visita em si, não é possível de outra forma, e isso está aqui garantido.

Disse ter colocado esta dúvida só relativamente ao Mapa Pessoal, não contra o protocolo, mas só para perceber a forma de funcionamento, bem como, o facto de a proposta ser apresentada no âmbito do GAP.

Ao que o senhor Vereador António Xavier respondeu que futuramente deverá ser presente por parte da DPADE porque é o Turismo que assume estas competências de gestão, o Técnico é do Turismo, o senhor Vereador disse ter tratado e acompanhado diretamente, e por vezes até sobrepôr e apressar os processos, quando os técnicos nem sempre estavam por dentro do assunto, só o tiveram muito mais tarde, e como tal teve que assumir esta via para desresponsabilizar eventualmente qualquer falta de conhecimento por parte de algum dos técnicos que acompanhou, porque foi acompanhado também pela DSC, obviamente que o Chefe de Divisão da DSC tem uma experiência enorme e que desde o início geriu estes temas com a DRC, portanto era fundamental que ele estivesse por dentro do processo.

Desta forma a DSC – Sociocultural e Património Cultural e a DPADE por intermédio do Turismo fizeram as duas partes. Todos estes técnicos acompanharam o protocolo, porém no final, teve que assumir, sob pena de não ser possível apresentar este protocolo na presente reunião de câmara.

É de facto 50-50, mas também, como disse, há aqui um maior investimento. Em seu entender, tinha que ser mesmo assim, porque o investimento que foi feito no Centro de Interpretativo foi muito grande e não fazia sentido continuar com esta situação, em que quando se vai visitar a Gruta encerra-se o Centro. Pretende-se terminar com esta situação, perspetiva-se conseguir que o Centro esteja sempre aberto e que a Gruta esteja sempre disponível, mas também há muito tempo, como é do conhecimento de todos que, a Gruta só pode ser visitada por um determinado número de pessoas, o que não significa que não possa ser visitada por milhares de pessoas todos os anos, porque se tiver 100 visitas por semana, tem 400 visitas por mês e no verão são 1200 visitas, como tal, consegue-se ultrapassar os milhares.

O fundamental aqui é que continua a ser um monumento nacional, continua a ser da gestão direta do Estado, no caso em concreto deste Instituto Público, mas existe vantagem de poder começar a vender merchandising, que é do município, no Centro Interpretativo. É um percurso novo que vai ter que ser trabalhado, pretende-se fazer algo diferente, que seja também pedagógico e interativo, rentabilizar também a qualidade dos técnicos e do trabalho que tem vindo a ser realizado desde há muito tempo, seja com a World Heritage, seja no âmbito do projeto da First Art, seja só mesmo pelo trabalho dos técnicos e que deve ser depois traduzido em mais visitantes e no caso em concreto, se possível, retorno financeiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Património Cultural, I. P., o Município de Montemor-o-Novo, a Junta de Freguesia de Santiago de Escoural e a Associação Amigos Unidos pelo Escoural, com a seguinte alteração: onde se lê “25.000,00€” dever-se-á ler “27.700,00€”.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

#### **D) Proposta de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Sistema MorBike**

*Concluído o Período de Discussão Pública a que foi submetida a Proposta de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Sistema de Partilha de Bicicletas Elétricas – MorBike, no passado dia 4 de abril, submetem-se à apreciação do Executivo Municipal, os seguintes documentos, todos anexados ao presente Pendente, no separador “Associados”, e do qual fazem parte integrante:*

- *Relatório de Ponderação de Contributos;*
- *Proposta de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Sistema de Partilha de Bicicletas Elétricas – MorBike, revista após conclusão do Período de Discussão Pública;*
- *Fundamentação Económico-financeira de Preços.*

*Mais se solicita, o posterior encaminhamento do presente Pendente e respetivos anexos, para a próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, agendada para o próximo dia 26 de abril de 2024.*

Interveio o senhor Vereador Gil Porto para dizer que, relativamente a este ponto e tal como tem sido a sua posição relativamente a este projeto, continua ainda por aparecer, irão votar contra,

porque não seria de todo, um projeto que iria acontecer, se a CDU estivesse a dirigir município, por entenderem que existem outras prioridades que não estão a ser consideradas e este projeto continua a ser muito teórico e pouco prático, neste momento só existem mesmo as estações, as bicicletas ainda não existem.

Acrescentou que não tem nada contra a forma como este processo tem vindo a ser desenvolvido do ponto de vista administrativo, mas sim contra a opção política de optar por estas bicicletas no regime em que é aqui aplicado de pagamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Sistema MorBike.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

Os senhores Vereadores da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

*“Por não concordarmos deste o início com a aplicação deste projeto, que nunca seria aplicado pela CDU nestas condições e por existirem outras prioridades neste momento, no concelho, os eleitos da CDU votam contra esta proposta”.*

## **2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS**

Foi o senhor Presidente que continuou no uso da palavra tendo apresentado as alíneas que integram o ponto 2.

### **A) Proposta de Adenda ao Auto de Transferências de Recursos entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras**

*Considerando que:*

*O Município e as Freguesias devem promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações de forma integrada e em articulação e cooperação recíproca, conforme o disposto nos artigos 7º, n.º 1, e 23º. n.º 1, do regime jurídico das autarquias locais, constante do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;*

*A transferência de competências dos municípios para os órgãos dos municípios foi operada pelo nº 2 do artigo 38º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto;*

*No concelho de Montemor-o-Novo, a transferência de competências do Município para as freguesias foi, na esteira dos estudos efetuados e das negociações desenvolvidas para esse efeito, diferenciada em função da natureza e dimensão das freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução, de modo a que, em regra, todas as freguesias do município beneficiassem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes;*

*É convicção do Município de Montemor-o-Novo, alicerçada nos resultados de uma colaboração que se revelou profícua, colaborativa e dinâmica, que a União de Freguesias pode localmente garantir a prestação de serviços de forma mais rápida, eficaz, e inclusive, com maior racionalização de recursos.*

E,

*Sendo certo que a “figura da alteração das circunstâncias tem uma óbvia relação com o tempo nas relações contratuais (...) administrativas (...) na medida em que, naturalmente, quanto mais longa for a duração do contrato, mais sujeito este fica a superveniências imprevistas e imprevisíveis” certo também é que “a realidade é ainda mais evidente nos contratos públicos, uma vez que, atendendo à sua ligação à prossecução do interesse público e à natureza mutável deste, a constante necessidade de adaptação e de modificação é uma característica própria destes contratos”. (n/sublin), cfr. Leitão, Alexandra, “O Tempo e a Alteração das Circunstâncias Contratuais”, V Encontro de Professores de Direito Público, subordinado ao tema “O Tempo e o Direito Público”.*

*Assim sendo, e,*

*Considerando que a negociação, celebração, execução e cessação dos acordos, obedece aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos, e que,*

*A par da aplicação da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-lei nº 57/2019, de 30 de abril, nas suas atuais redações, o legislador optou, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código dos Procedimento Administrativo;*

*O Auto de Transferência de Recursos em vigor expressamente estabelece na sua cláusula 7ª, entre outros, que as partes se regem nas suas relações pelos “princípios da transparência, da lealdade e da cooperação, pautados por critérios de eficiência na prossecução do interesse público”;*

*Diligenciaram ambas as autarquias, de boa fé e de livre vontade introduzir a presente modificação ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências em vigor, em conformidade com o estabelecido na cláusula 14ª, e formalizar, sob a forma de adenda, as alterações preconizadas.*

*Caso mereça concordância, a presente proposta deverá ser remetida para deliberação da Reunião de Câmara e Assembleia Municipal.*

*À consideração superior.*

O senhor Presidente passou a palavra à senhora Vereadora Sílvia Santos que explicou que esta proposta de adenda à comunicação dos recursos financeiros a transferir no âmbito da transferência de competências dos municípios para as freguesias, está prevista no Decreto-Lei 57 de 2019. Os municípios comunicam obrigatoriamente à Direção-Geral das Autarquias Locais as deliberações que autorizam a transferência de recursos para as freguesias para efeitos de inscrição no Orçamento de Estado do ano seguinte. A comunicação deve ser sempre acompanhada de um mapa descritivo dos recursos financeiros a transferir para o respetivo período. Esses mapas descritivos têm que ser aprovados e submetidos a deliberação em sede de reunião de Câmara, reunião de Junta, Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal, após serem devidamente negociados entre as duas Entidades. Neste caso em concreto, a Câmara Municipal, a União de Freguesias de Vila Bispo e Silveiras, que diligenciavam de boa fé e de livre vontade introduzir a presente modificação ao auto-transferência de recursos para o exercício de competências em vigor, em conformidade com o que está estabelecido na Cláusula 14ª do auto, e formalizar sobre a forma de adenda as alterações preconizadas.

É neste sentido que é presente a adenda ao auto-transferência de recursos com a proposta de integração da Escola Básica nº 3 de Montemor-Novo e a retirada da EB1 nº 1 de Montemor. Em caso de aprovação a presente adenda, deverá ser remetida para deliberação em Assembleia Municipal.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para questionar, se esta situação é uma negociação a duas partes, sendo negociado depois do ano letivo ter iniciado, por que é que esta situação não foi logo contemplada.

Ao que a senhora Vereadora Sílvia Santos respondeu que esta informação tem que ser enviada para a DGAL até 30 de junho de cada ano, assim, em junho de 2023 ainda não havia a certeza da abertura da escola, e não tendo essa não foi possível, porque esta situação tem que ser negociada antes, têm que ser elaborados os documentos, têm que ir à reunião de Junta, à reunião de Câmara, à Assembleia de Freguesia e à Assembleia Municipal, como tal, teria que ser presente à Assembleia Municipal de junho de 2023. Tencionaram apresentar o documento à Assembleia Municipal de Junho de 2024, mas como a Assembleia de Junho é no dia 28, seria difícil, em termos logísticos, porque é uma sexta-feira, conseguir até ao dia 30, que é domingo, fazer este reporte para a DGAL. Atendendo a que iriam decorrer reuniões com as diferentes Juntas de Freguesia, abordaram este assunto com a União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras e decidiram em conjunto que lavariam o assunto à Assembleia Municipal de Abril, para eles também apresentarem a reunião de Junta e conseguir desta forma, apresentar a reunião da

Asssembleia Municipal de Abril e por sua vez ter tempo para submeter, fazer assinaturas e tratar da documentação.

O senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra para dizer que está esclarecido relativamente à questão da escola nº 3, relativamente à escola nº 1, não entende, até porque tem sido um processo que está parado, a escola está sem avançar desde 2022, nunca haveria aqui condições da Junta de prestar qualquer tipo de serviço, parece-lhe que já devia ter sido anunciado, aliás, neste momento trata-se de um problema complicado, aquele edifício está completamente devoluto, está a ser vandalizado e não há ninguém que possa ali intervir, os custos que ali estão são já completamente descontrolados.

Nessa lógica, a Escola nº 3 do 1º ciclo, está correto, perfeitamente justificado, relativamente à Escola nº 1, disse persistirem-lhe dúvidas, ela tem se mantido, situação que compreendem, até porque não se pode estar a pagar uma manutenção de um equipamento que neste momento não está a funcionar.

A senhora Vereadora Sílvia Santos tomou a palavra para acrescentar que a Escola nº 1 encerrou em 2019/2020.

Acrescentou que quando foi feito o auto-transferência de competências em 2022, na altura pensavam que, efetivamente, as obras terminariam e, por isso, é que não foram alteradas. Neste momento, não faz sentido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Adenda ao Auto de Transferências de Recursos entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

### **B) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Cabrela para o “Parque Infantil – Jardim de Infância de Cabrela”.**

*Deu entrada neste Município o “Pedido de proposta de protocolo” proveniente da Srª. Presidente Freguesia de Cabrela, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para o “Parque Infantil do Jardim de Infância de Cabrela” propriedade da mencionada autarquia local, considerado “essencial para o funcionamento daquele Jardim de Infância”, anexando para o efeito e-mail com a informação de abertura de procedimento pré-contratual, no valor de 13 606,33€ com IVA incluído, que obtiveram junto de “empresas especializadas no ramo”.*

*Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de Contrato Interadministrativo, com a referida Freguesia de Cabrela, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código. A comparticipação financeira no valor de 13 606,33€ (treze mil, seiscentos e seis euros e trinta e três cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.*

*Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação, para posterior envio a RC e AM para deliberação.*

*À consideração superior,*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Cabrela para o Parque Infantil – Jardim de Infância de Cabrela, no valor de 13.606,33€.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

### **3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

No 3º ponto da ordem de trabalhos, voltou a intervir o senhor Presidente para o explanar.

**A) Proposta de Apoio a alunos carenciados / março 2024 / Associação de Pais da Escola EB1 de Foros de Vale de Figueira;**

*O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.*

*Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008 uma adenda ao protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 2 do artigo 5º da referida adenda, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 540,00€ (Quinhentos e Quarenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira (NIPC: 506890783), referente aos alunos carenciados do mês de março de 2024:*

*- 11 crianças do Escalão A + 5 crianças do Escalão B = 540,00€*  
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio no valor de 540,00€ à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, referente aos alunos carenciados do mês de março de 2024.

**B) Proposta de Apoio a alunos carenciados / março 2024 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras;**

*O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.*

*Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor à consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120,00€ (Cento e Vinte Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras (NIPC: 504896962), referente aos alunos carenciados do mês de março de 2024:*

*- 3 crianças do Escalão A = 120€*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio no valor de 120,00€ à Associação de Solidariedade Social de Silveiras referente aos alunos carenciados do mês de março de 2024.

**C) Proposta de Apoio a alunos carenciados / março 2024 / Saber Crescer – Associação de Pais da EB1 e II nº 2 de Montemor-o-Novo;**

*O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.*

*Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico "Saber Crescer". Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 1.500.00€ (Mil e Quinhentos Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de março de 2024:*

*- 22 crianças do Escalão A x 50€ = 1.100€*

*- 16 crianças do Escalão B x 25€ = 400€*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio no valor de 1.500,00 € à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo, referente aos alunos carenciados do mês de março de 2024.

#### **D) Proposta de Apoio ao funcionamento da Universidade Sénior / março 2024 / Grupo dos Amigos de Montemor;**

*O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor (NIPC: 501071172) para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de março de 2024, no valor de 352,80€ (Trezentos e Cinquenta e Dois Euros e Oitenta Cêntimos - PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas de frequência enviadas, abaixo sintetizadas.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de março de 2024, no valor de 352,80€.

#### **E) Proposta de Apoio para deslocação (Lisboa) / Grupo dos Amigos de Montemor;**

*Na sequência do pedido do Grupo dos Amigos de Montemor, para deslocação a Lisboa, no dia 14 de março de 2024, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 608€ (Seiscentos e Oito Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor (NIF: 501071172) para o apoio a esta deslocação no valor de 425,60€ (Quatrocentos e Vinte e Cinco Euros e Sessenta Cêntimos – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor para o apoio a uma deslocação a Lisboa, no valor de 425,60€, tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada.

#### **F) Proposta de Apoio / Escola de Música / março 2024 / Casa do Povo de Lavre;**

*O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas*

*vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre (NIPC: 500960518) referente ao mês de março de 2024, no valor total de 918€ (Novecentos e Dezoito Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de março de 2024, no valor total de 918,00€.

#### **G) Proposta de Apoio / Escola de Música / janeiro e fevereiro de 2024 / Casa do Povo de Cabrela.**

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a atribuição à Casa do Povo de Cabrela (NIF: 500934215) de um apoio às aulas de música,*

referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, no valor total de 980,00€ (Novecentos e Oitenta Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.

**Mês de janeiro 2024**  
**Alunos sem participação mensal**

Nº alunos	Subsídio atribuído / p/ aluno	Total
49	10,00€	490,00€

**Mês de fevereiro 2024**  
**Alunos sem participação mensal**

Nº alunos	Subsídio atribuído / p/ aluno	Total
49	10,00€	490,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição à Casa do Povo de Cabrela de um apoio para as aulas de música, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, no valor total de 980,00€.

**4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou as seguintes alíneas constantes do ponto 4.

**A) Apreciação Financeira;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

**B) Prestação de Contas 2023;**

*Os documentos de Prestação de Contas relativos à gerência do exercício financeiro do ano de 2023 são elaborados e submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, pela Câmara Municipal, no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º do referido diploma legal, conjugado com o artigo 76º da Lei 73/2013 de 03 de setembro (RFALEI), os referidos documentos deverão ser apreciados e votados pela Assembleia Municipal, devendo ser remetidos ao Tribunal de Contas até 30 de abril do corrente ano.*

*O Relatório de Gestão, bem como todos os documentos que dele são parte integrante, serão sujeitos a parecer do Revisor Oficial de Contas, e em conjunto com a correspondente Certificação Legal das Contas, acompanham a presente prestação a remeter ao Órgão Deliberativo para apreciação, no cumprimento e para os efeitos do n.º 3 do art.º 76, alínea e) do n.º 2 do art.º 77 do RFALEI.*

*Os documentos referentes ao presente ponto foram rubricados por todos os membros do Executivo e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.*

O senhor Presidente acrescentou ainda que no ano de 2023 o orçamento inicial teve um montante global de 26.980.000,00€. Existiram 38 alterações orçamentais, 36 permutativas e duas modificativas, que levaram que o orçamento final tivesse o valor global de 30.223.703,95€.

Registou-se um grau de execução da receita de 90,67%, em 2022 tinha sido 91,23% e um grau de execução da despesa de 79,70%, em 2022 tinha sido de 78,84%. O saldo de gerência do ano 2023 a integrar em 2024 é no valor de 3.313.689,17€. Foi cumprida a regra do equilíbrio orçamental que diz que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente paga a crescida das amortizações médias dos empréstimos.

Foi cumprido este equilíbrio orçamental e com excedente de 434.192,54€.

No que diz respeito às regras de endividamento municipal, tendo em conta todos os fatores de ponderação, o montante da dívida do município em 31 dezembro de 2023, a dívida orçamental soma 2.984.314,00€, não excede o limite de endividamento no final de 2023, que é de 12.788.339,00€, como tal com uma grande margem ainda de endividamento para o município de Montemor-o-Novo.

Passando pelos principais eixos de intervenção municipal e que são sempre apresentados nas grandes opções do plano, existe uma democracia participativa, a continuação do atendimento semanal aos munícipes, as transmissões online diretas das reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal, a divulgação da informação da atividade municipal e das Juntas de Freguesia e das forças vivas da comunidade, continua a ser feita e de forma aberta e transparente.

Realizou-se um conjunto de visitas importante ao nosso território em articulação com Juntas de Freguesia, bem como o primeiro encontro Interjuntas deste mandato no mês de março de 2023 em Cabrela.

As comemorações do 25 de abril continuaram o caminho iniciado em 2022, sendo umas comemorações plurais e representativas, com a participação ativa de todas as forças políticas eleitas democraticamente no nosso Conselho.

No desenvolvimento económico e emprego, a Autarquia de Montemor-o-Novo, continuou a assumir a responsabilidade da promoção e da dinamização da captação de investimento, com uma política de abertura económica, destacando-se a fixação de duas novas unidades na zona industrial da Adua, estando outras duas em fase de projeto.

A nível fiscal, para o ano 2023, foi lançada uma derrama com uma taxa de 1%, ao invés da taxa máxima de 1,5%, esta derrama sobre o lucro tributável e não isente impostos sobre o IRC. Foi mantida a taxa reduzida de 0,5%. Estima-se que esta poupança para as empresas sedeadas no nosso Concelho se irá traduzir, porque o IRC de 2023 é apresentado em maio deste ano, numa poupança de cerca de 90 mil euros.

Com o objetivo de promover e dinamizar o comércio local, continuou-se mais uma vez com a aposta do protocolo local, protocolo que simboliza entre o Mor Natal, os vouchers de apoio à família e a Noite Branca que representa um investimento financeiro por parte do município de 103.444,53€.

A Startup continua com a sua importância no acolhimento empresarial, de novas empresas, de novos investidores, de novos empreendedores, integraram o incubador a quatro novas empresas e levaram uma taxa de 100% de ocupação dos espaços boxe. Também na Startup teve lugar a 2ª edição do concurso Ideias Negócios. A Startup comemorou em 2023, 10 anos de existência. Esta edição do concurso Ideias Negócios, atribuiu prémios monetários e também prémios de horas de consultoria, os prémios monetários totalizaram 2.500,00€. Decorreu uma iniciativa que foi o mês do empreendedorismo - empreender, desenvolver e inovar em Montemor-Novo, com nove ações dedicadas aos empreendedores e empresários e à comunidade do nosso Conselho. Continuou o ciclo de sessões Start-Up com Vida, onde os empresários e representantes de entidades locais e empreendedores partilham em si experiências e desafios de uma tentativa, de estabelecer aqui o trabalho de networking tem sido muito importante para a economia de Montemor-o-Novo.

A estratégia SMEA, a estratégia alimentar, através do seu gabinete de produtor agrícola tem vindo a consolidar o acompanhamento ao setor primário, uma aproximação ainda maior ao setor agroalimentar. A campanha da cebola roxa, acreditam que foi um sucesso, com a aposta

em 29 produtores que escoaram toda a sua produção de cebola roxa, é cada vez mais um produto apetecível e apreciado por todos.

O mercado municipal continuou com a sua dinâmica interessantíssima, especialmente aos sábados de manhã, com vários programas, ao Sabor das Estações, a Semana da Bolota.

A Estratégia SMEA lançou, durante a Feira da Luz / Expomor de 2023, a sua segunda revista e o seu website, com a criação e apresentação de novos vídeos promocionais de produtos locais, durante o ano de 2023 que foi o azeite, as carnes, o mogango e os cogumelos.

No eixo da habitação e reabilitação do centro histórico, para contrariar a tendência de perda de população, e acredita que o estão a conseguir, necessitam desenvolver um plano que vise o aumento da habitação disponível no Concelho e a criação de melhores condições de habitabilidade. Em 2022, iniciou-se o levantamento de imóveis em ruínas, deteriorados e devolutos, com vista à concretização da estratégia local de habitação.

Em 2023, o município realizou um conjunto de tarefas onde destacam a revisão da Estratégia Local de Habitação aprovada em 2021. Esta revisão permitiu um incremento do financiamento máximo, que era de 3.114.690,00€ para um total de 14.840.827,00€, um saldo quantitativo que julgam importante, que permite um apoio a cada vez mais iniciativas no âmbito da Estratégia Local de Habitação. O número de beneficiários diretos desta Estratégia Local de Habitação era de 10 em 2021, passou para 44 agregados identificados. Destes, 5 já têm as suas candidaturas submetidas à presente data.

Relativamente ao terceiro setor, foram realizadas reuniões de esclarecimento e, neste momento, encontra-se já submetida a candidatura do uma IPSS, que tem como intenção reabilitar 12 fogos do seu parque habitacional.

Quanto ao parque habitacional propriedade do município, foi realizada a atualização do seu estado de conservação e de utilização, foram aprovadas as alterações na estratégia local e encontram-se de momento já submetidas candidaturas, para a reabilitação de 17 habitações municipais, incluindo o prédio sítio na Rua D. Sancho I, nº 2, estando já concluídos os projetos para 15 destes 17 focos.

No eixo da Cultura, Educação, Saúde e Ação Social, em 2023 foi dada continuidade às diversas ofertas de atividades multidisciplinares e conciliadas entre os diferentes agentes culturais Juntas e Município.

Foi concedido um apoio às associações culturais, que consideram de extrema importância, um apoio que totalizou 563.805,24€, bem superior a meio milhão de euros, o apoio direto às associações culturais do Concelho.

As atividades formativas funcionaram de forma regular em 2023, nomeadamente a Oficina do Teatro e do Imaginário, a Escola de Ballet e a Oficina do Canto, a primeira com cerca de 20 alunos participantes, a Escola de Ballet com 70 alunos e a Oficina do Canto com 15 elementos. Continuaram a dinamizar o Ciclo da Primavera com 26 atividades culturais, totalizando um investimento de cerca de 49.000,00€.

No dia 8 de março e nas comemorações do 25 de abril, diversas atividades culturais também tiveram o seu lugar, um investimento de cerca de 38.000,00€.

Em março de 2023 foi promovida a Festa do Teatro, em parceria com a Alma D`Arame, Projeto Ruínas, Trimagisto, Grupo Amigos de Montemor-o-Novo, Teathron e Espaço do Tempo, com uma despesa de cerca de 22.000,00€.

Foi dada continuidade ao Cineclube e Fimoteca durante o ano de 2023, com exibição de 52 filmes, nas mais diversas freguesias do Concelho e também com o projeto Arca, um total investido de cerca de 41.000,00€.

O Encontro da Agualelas teve lugar, também no Concelho e teve um custo de cerca de 7.400,00€.

Em agosto decorreu o Festival 7 Sóis 7 Luas, num investimento de cerca de 17.500,00€ e em dezembro teve lugar o Festival Terras Sem Sombra, um Festival itinerante com um conjunto de espetáculos e iniciativas que tiveram um custo total de 10.680,00€.

A Oficina da Criança manteve a sua atividade regular, enquanto espaço de porta aberta com os diversos ateliers a funcionar. A equipa de pessoal cresceu em 2023, permitiu assim uma maior disponibilidade de recursos humanos para a abertura do espaço, onde diariamente frequentaram a oficina da criança uma média de 70 crianças em regime livre.

A Biblioteca Municipal teve despesas nas suas atividades de cerca de 27.344,00€, ações de proximidade com a comunidade, nomeadamente no projeto do Rio ao Mar, uma parceria com o agrupamento Escolas Montemor-o-Novo, encenação de um canto para todos.

Ao nível do Roteiro Levantado do Chão, iniciaram-se as obras para a instalação do Centro Interpretativo e procedeu-se à instalação de totens por todo o Concelho, sinalética direcional e também os quiosques multimédia.

Em 2023, o Roteiro Literário Levantado do Chão teve um investimento de 155.473,66€.

A Galeria Municipal teve a sua atividade programada, com 7 exposições temporárias, num total de 656 visitantes.

Na educação, consolidou-se em 2023 a transferência de competências para o município.

Foram realizadas várias reuniões da Comissão de Acompanhamento e Monitorização e continuaram a assumir a gestão direta dos refeitórios escolares da Escola Básica São João de Deus e da Escola Secundária, desencadeando concursos públicos para o fornecimento de bens alimentares no valor de 105.00,00€.

No ano letivo de 2023/24 foi assumida a gestão direta da dinamização de atividades de enriquecimento curricular, as AECs, nas escolas básicas, com a afetação da verba de cerca de 33.000,00€. Foram atribuídas 109 bolsas de estudo para o ensino superior no ano letivo que está a decorrer, de 2023-2024, um valor global de investimento nos nossos jovens de 99.900,00€. Para gestão das refeições escolares, papelaria e buffet escolar, foi adquirida a plataforma SIGA da empresa Edubox, um contrato de 36 meses no valor de 61.500,00€, e para possibilitar o acesso gratuito a conteúdos pedagógicos a todos os alunos do Concelho e numa ótica digital, foram investidos 60.000,00€ na plataforma Escola Virtual para os 3 anos letivos.

O projeto O Cientista Regressa à Escola contou com a participação de 3 turmas de 4º ano com 65 alunos e um investimento de 2.600,00€ neste projeto.

A Universidade Júnior levou 20 alunos montemorenses ao Porto, de 10 a 14 de julho de 2023, com um investimento de 4.205,00€.

Destacou ainda, a abertura de uma sala pré-escolar da rede pública na Freguesia de Cabrela, no ano letivo de 2023-2024, a primeira sala, e a reabertura da Escola básica nº 3 de Montemor-o-Novo, com duas salas de aula para 40 alunos do primeiro ano e duas salas de aula de Jardim de Infância nº 1, que passaram a funcionar no edifício que foi requalificado e remodelado, um investimento concluído em 2023 num montante total de 442.031,60€.

Regista-se ainda a aquisição de equipamentos para os parques infantis da escola básica nº 2 de Montemor-o-Novo, no valor de 27.069,00€, para a Escola Básica nº 1 de Vendas em Silveiras, no montante de 25.638, 22€.

Na área da saúde, o ano de 2023 ficou marcado pela transferência de competências para o município, apesar de ter sido efetivada em dezembro de 2022.

Disse acreditar que este processo trás benefícios para toda a população porque fomenta uma política de proximidade e diálogo.

Foram estabelecidos os devidos protocolos com a Casa do Povo de Cabrela, no valor de 3.000,00€, e a Casa do Povo de Lavre, de 3.500,00€ para o funcionamento das respetivas unidades de saúde nestas duas localidades.

Foram reforçados, através de procedimentos concursais os recursos humanos para a área funcional da saúde na carreira de assistente operacional.

Iniciou-se em 2023 a colaboração com a Junta de Freguesia de São Cristóvão e com a ARS, as obras de requalificação da Unidade de Saúde de São Cristóvão.

Foram promovidas diversas atividades no âmbito da saúde e da prevenção da doença, atividades no âmbito nutricional, no âmbito de prevenção de doenças relacionadas com a alimentação e criação de hábitos saudáveis.

Relativamente às celebrações do mês do cidadão idoso, foi também desenvolvido o projeto Nutrição com Vida Sénior.

No âmbito da Ação Social, a transferência de competências para o município materializou-se em janeiro de 2023. Foi protocolado com a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo a delegação de competências no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, o SAS, e o acompanhamento dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção, o RSI. Neste âmbito, durante o ano de 2023, foi efetuado o acompanhamento a 212 famílias, correspondente a 490 pessoas. Foram ainda atribuídos 65 apoios económicos, sendo os apoios para a saúde e para habitações os mais expressivos, 28 pedidos em medicação no valor de 1.328,00€ e 13 pedidos para renda no valor de 3.380,00€. Para melhorar a capacidade de resposta do SAS foi adquirida uma viatura 100% elétrica, no valor de 42.373,50€, suportada com apoios financeiros de 100%.

O apoio às instituições de cariz social, também relevante neste município, teve no ano de 2023 o montante de 271.594,15€.

No eixo Turismo e Património Cultural, 2023 foi um ano de impulso do turismo a nível concelhio, com impacto no número de turistas que visitaram o Concelho.

Em comparação com o ano 2022, nos postos de atendimento do município, no Posto de Turismo e no Centro Interpretativo do Castelo, registou-se uma subida de 18% do número de atendimentos. A promoção e divulgação do Concelho, tem sido uma prioridade, nomeadamente na participação na Bolsa de Turismo Lisboa, a BTL, como exponencial máximo dessa aposta.

A promoção do Roteiro Literário Levantado o Chão teve destaque no palco central do stand da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, na edição 2023, da BTL.

O protocolo Formação Mais Próxima, estabelecido com o Turismo Portugal, tem capacitado o tecido turístico local com novas valências. Foram disponibilizadas formações gratuitas no âmbito de atendimento inclusivo, gestão de alojamento, inglês, serviço de vinhos em restauração e atendimento turístico.

À semelhança de anos anteriores, a iniciativa Vamos Falar de Turismo teve também o seu momento de diálogo e debate de ideias entre os agentes turísticos do Concelho e instituições. Comemoraram-se os dias temáticos, ao longo do ano com diversas atividades e visitas guiadas à cidade.

O 19º Festival de Sopas, teve lugar em 2023, com investimento de cerca de 19.600,00€, contou novamente com o concurso gastronómico Montemor-o-Novo - Borrega à Mesa, com 7 pratos a concurso, e teve uma afluência significativa de público e participação de 14 agentes locais.

O Banquete Manuelino realizou-se em julho de 2023, no adro do Convento da Saudação e serviu de mote para o anúncio do regresso da Feira Medieval ao Castelo de Montemor-o-Novo em 2024.

Realizaram-se também diversas visitas ao património cultural e religioso durante o ano de 2023 e inaugurou-se a nova exposição no Centro Interpretativo da Gruta de Escoural, que teve um investimento de 80.808,02€.

Foi ainda aberta a exposição das Relíquias de São Felipe e seu companheiro e a exposição Misericórdia de Montemor-Novo, História e Arte, com um investimento global de 12.191,67€. Concluiu-se em 2023 a reparação das fontes e placa do Largo dos Paços de Concelho, numa empreitada com o custo de 74.108,84 euros.

Comemorações diversas continuaram a ter o seu lugar, nomeadamente o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios e o Dia Nacional de Centros Históricos, com visitas gratuitas a vários locais do concelho.

Promoveram ainda, o início dos procedimentos para as ações previstas no projeto de património geológico do Rio Almansor, Migmatitos, estudo, salvaguarda e divulgação do património geológico do Rio Almansor, que acreditam que vai ser um ponto muito interessante do concelho, um ponto de visita, a quem queira passear no Rio Almansor.

No âmbito do desenvolvimento urbanístico, sustentabilidade e qualidade de vida, que consideram ser um pilar para o sucesso da qualidade de vida dos montemorenses, em 2023, a

plataforma NoPaper, desmaterialização de processos urbanísticos online, começou a ser utilizada nos procedimentos de gestão urbanística com o objetivo de desmaterializar integralmente os processos de urbanismo, ou seja, o que era em papel passar a ser digitalizado, assegurando uma melhor administração dos instrumentos de gestão do território e também uma poupança ambiental. Esta plataforma NoPaper teve um investimento associado de 45.510,00€.

Na perspetiva de concelho inclusivo, continuaram a dar especial atenção a todas as freguesias. O Gabinete de Apoio às Freguesias tem sempre garantido o apoio igualitário a todas as Freguesias. Os protocolos de colaboração com as mesmas totalizam 187.423,95€, as adendas dos contratos inter-administrativos no âmbito de transferência de competências são num montante de 189.818,94€, as adendas aos contratos inter-administrativos para transporte escolar, lanches e refeições escolares, totalizam 171.571,45€. Todo o apoio possível às Juntas de Freguesia de Concelho é um compromisso assumido por este Executivo em funções. Para além destas transferências, ainda foi contemplado os autos de transferências da DGAL um total de 267.447,00€, distribuído pelas freguesias do concelho.

Em 2023 foi adjudicada a empreitada de pavimentos betuminosos em ruas das freguesias do Concelho de Montemor-Novo, um investimento de cerca de 237.000,00€.

Continuaram a regularização de estradas e caminhos de terra batida da rede viária, uma empreitada num montante de 231.000,00€.

Foi efetuado o melhoramento de órgãos de drenagem na estrada municipal 7, uma estrada que permanentemente precisa de intervenção, a estrada do Courela da Freixeirinha. Este investimento totalizou o valor de 21.804,00€.

Na área da Gestão Regular de Cemitérios, destacou um investimento no montante de 28.017,00€, numa nova aplicação para registo e processamento dos pedidos de inumação e exumação, melhorando assim o serviço de atendimento prestado ao munícipe.

Relativamente à frota do município e com o objetivo de melhorar as condições de transporte de passageiros, foi celebrado contrato de aquisição do minibus, no valor de 181.000,00€ e de um autocarro de 326.000,00€ e ainda numa viatura ligeira de passageiros de 9 lugares destinada ao transporte escolar de 44.015,00€.

No que diz respeito a bem-estar e a segurança alimentar, o Serviço Municipal de Veterinária teve uma elevada atividade durante o ano de 2023. Destacou aqui o projeto de melhoramento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, com a construção do parque de Recreio para cães, sala de cirurgia e zona de banhos, um projeto orçamentado em 29.900,00€, que vai ser participado pelo ICNF em 17.290,00€. Houve muitas recolhas e adoção de canídeos e felídeos, procedeu-se à vacinação e desparasitação de canídeos, à esterilização de mais de 500 animais, com uma participação do ICNF no montante de 15.186,00€.

Foi dado um avanço importante na estratégia concertada da mobilidade urbana sustentada por Montemor-o-Novo, a estratégia chamada MobiMor, assente no eixo dos transportes públicos urbanos, assentes no MorBike, o sistema de partilhas elétricas públicas, sendo que o seu regulamento que já hoje foi discutido na presente reunião de câmara e que será remetido para a apreciação da Assembleia Municipal, sem o qual não é possível colocar as bicicletas a circular. Relembrou que este investimento, veio complementar o investimento que estava a ser feito no âmbito do PEDU, que veio torná-lo executado a 100%, este investimento foi de 258.718,00 euros e foi participado pelos fundos no âmbito do Alentejo 2020 em cerca de 220.000,00€, sendo que este investimento custou ao município apenas de 38.000,00€.

Continuará também o procedimento junto da CIMAC para instalação de um projeto piloto de transporte público urbano, baseado no MiniBus, o MorBus, e também a CIMAC tem desenvolvido os procedimentos para um projeto experimental de transporte público flexível, denominado MorTaxis.

Na área ambiental e da adaptação às alterações climáticas, Em 2023 foi aprovado o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, um documento estratégico bastante importante. Continuaram-se a desenvolver etapas importantes para a construção da estratégia

municipal ambiental, que está agora em discussão pública. Iniciaram-se os trabalhos do Plano River, Plano de Restauro e Valorização da Rede Hidrográfica de Montemor-o-Novo. Este plano é um documento que está em fase de conclusão, que inclui conjunto de linhas orientadoras e de planeamento e gestão do território do concelho. No que diz respeito essencialmente à gestão das linhas de água urbanas. Foram realizados trabalhos de limpeza e de obstrução na Ribeira de São Geraldo e também no Rio Almansor, no Porto Lãs de Cima e no Porto das Lãs de baixo, pretendeu-se assegurar o normal escoamento das águas e controlar o crescimento da vegetação infestante e invasora.

Conjuntamente com as águas de Portugal, AgdA, procedeu-se à limpeza de sedimentos no açude do Moinho da Abóbada, situado no Rio Almansor. Este investimento é uma aposta do município e foram retiradas cerca de 130 toneladas de sedimentos, constituídos principalmente por areias e matéria orgânica.

No eixo de abastecimento de água para consumo e saneamento de águas residuais e resíduos destaca-se um investimento de implementação de macro-medição nos sistemas de abastecimento de água de Santa Sofia, São Cristóvão, São Brissos e Santiago do Escoural, com a colocação de caudalímetros e sondas de nível, dataloggers e equipamentos de comunicação para assegurar a telegestão de todos os reservatórios ou pontos de entrega com medição em tempo real dos consumos de água nesses sistemas. Todos os sistemas atualmente possuem macro-medição em todos os reservatórios de distribuição.

Destacou a urgente execução de furos de pesquisa e captação de água no sistema de abastecimento de Silveiras, um investimento de cerca de 34.000,00€.

Na gestão de resíduos urbanos foi dada prioridade aos bio resíduos alimentares e de jardins, um investimento, financiado pelo Fundo Ambiental, mas um investimento total de 158.630,00€.

Foram criadas soluções de compostagem em todo o Concelho, criou-se um circuito piloto de recolha seletiva no setor OREC de hotelaria, restauração cafetaria, dando o cumprimento à obrigação legal de instalar soluções para bio resíduos até o final do ano de 2023.

Foram criadas oito ilhas de compostagem, realizou-se ações de sensibilização, foram distribuídos compostores domésticos e reforçaram as soluções de recolha através de aquisição de duas viaturas elétricas que totalizaram 92.225,00€, dois contentores de 12 m3 e botes de 60 litros, o que permitiu valorizar 12,5% dos bio resíduos produzidos no Concelho.

Nos óleos alimentares, conclui-se o projeto de alteração da rede urbana de oleões, melhorando a imagem e condições de valorização deste resíduo. A substituição de equipamentos para deposição de resíduos na via pública teve um investimento de 28.843,00€.

A nível da limpeza urbana, destacou um investimento de cerca de 120.000,00€, para reforçar o controle de pragas urbanas, garantir as condições para obter a autorização prevista da lei para a aplicação de fitofármacos, melhorar a frota e reforçar a equipa de higiene e limpeza, tendo em vista um serviço mais eficiente e sustentável nos próximos anos.

Prosseguindo a sua intervenção o senhor Presidente disse que no desporto e juventude, um pilar importantíssimo para o desenvolvimento do nosso Concelho e dos nossos jovens, continuaram a promover eventos municipais e a apoiar eventos promovidos pelo movimento associativo, no âmbito do desporto para todos.

Continuaram a aposta através de contratos de programa estabelecido com as associações e clubes do Concelho de Montemor-Novo e o apoio no ano de 2023 às associações desportivas totalizou 385.858,10€.

Promoveram a nível do município uma intensa atividade desportiva em todo o concelho, para toda a comunidade, em parceria com o CIMAC, com as Juntas de Freguesia, com as associações, com o Agrupamento de Escola.

Ao longo de 2023 foram realizados mais de 50 eventos desportivos com custo total de 28.703,00€.

Ao nível de infraestruturas desportivas, 2023 ficou marcado pela instalação do Relvado Sintético no campo de futebol das Fazendas de Cortiço e pela substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal, investimentos que totalizaram 568.566,71€.

Na área a Juventude, durante o ano de 2023, foram desenvolvidas internamente atividades em vários ateliers, áreas de música, robótica, tecnologias, alimentação e outras.

O Centro Juvenil continuou a realizar as atividades para a comunidade escolar e de voluntariado, como o voluntariado jovem, que teve apostas no Voluntariado das Florestas, e o Voluntariado da Feira de Luz e também o apoio a atividades de verão do município, com a afetação de uma verba de cerca de 45.000,00€.

Ao nível do empreendimento juvenil, iniciou-se a criação e implementação de programas pedagógicos de empreendedorismo nas escolas, como a missão Montemor Artes e Ofícios, concurso de ideias - Cria o Teu Futuro, com a participação de docentes e discentes.

Foram ainda realizadas outras atividades, como o Dia do Empreendedorismo, as sessões de apoio a clubes, consultas individuais de ideação e o workshop de criação de currículos e portfólios.

No último eixo o senhor Presidente realçou, relativamente à atividade do Município, que é o garante da Proteção Civil e Segurança. Durante o ano de 2023 foram várias as atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil, destacando-se o Mass Training INEM, em parceria com a Unidade de Cuidados na Comunidade, e o Serviço de Urgência Básico, o Simulacro no Cine Teatro Curvo Semedo, o Simulacro na Escola Conde Ferreira – EB1 nº 2, e o Simulacro no Aeródromo Municipal.

No âmbito do cumprimento da norma 3 de 2023, da preparação e respostas a eventos de massas de 10 de maio de 2023, foi realizado o plano de coordenação de evento para o Banquete Manuelino, para as Jornadas Mundiais da Juventude, para a Feira das Luz / Expomor 2023 e para a Feira das Sopas. Foi também prestado apoio para o Festival de Lavre e para o Festival Alentejo World Heritage em Cabrela.

No que diz respeito a ações de formação e no âmbito do programa de sensibilização e formação escolar e em parceria com os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, na comunidade e o SUB, iniciou-se ações também de formação com os funcionários das escolas em suporte básico de vida, utilização e manuseamento de extintores e constituição de caixa de primeiros socorros. No Gabinete Técnico de Florestal implementaram o Programa de Voluntariado Jovem da Equipa de Vigilância de Florestal, realizaram as faixas de gestão de combustível em estradas e caminhos municipais, um investimento de cerca de 37.000,00€ e continuaram a implementar o plano de ação para vigilância e controle da Vespa Velutina em parceria com o CIMAC.

Continuaram com o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montemor-o-Novo, importantíssima no que diz respeito à Proteção Civil, ao socorro de feridos e doentes e atribuíram um apoio ordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, um valor total de 120.000,00€ e ainda diversos apoios extraordinários, nomeadamente para a compra de equipamentos para as instalações, 22.305,00€, um protocolo para a aquisição de viaturas de 18.120,00 euros e financiamento de 50% das duas equipas de intervenção permanente, num montante de 58.400,00€.

Foi ainda dado o apoio para as refeições, referentes à equipa do dispositivo especial de combate a incêndios rurais, no valor de 11.120,00€.

Resumindo, em 2023 o total de apoios concedidos à Associação Humanitária de Bombeiros de Montemor-o-Novo foi de 230.075,08€.

Em último lugar, mas em primeiro, deixou um reconhecimento a todos os trabalhadores e todos os colaboradores do município de Montemor-o-Novo, pelo trabalho realizado em 2023.

Disse a concluir que com o esforço, colaboração, disponibilidade e união de todos será atingido os propósitos que foram comprometidos, rumando a um futuro melhor para o nosso concelho, um concelho que tanto nos orgulha.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que após a intervenção, o Senhor Presidente, que acabou por elencar o que está explanado no documento, valorizou o esforço feito para a implementação do sistema de gestão de custos.

Disse pretender apresentar aqui algumas notas e algumas dúvidas que lhe persistem, porém existe algo que não conseguiu encontrar e que entende que é demasiado pertinente para

constar aqui, que tem a ver com os valores discriminados das transferências de competências, nomeadamente da área de educação, saúde e ação social.

Se, entretanto, por algum lapso seu, não consegui encontrar, solicitou que o pudessem esclarecer.

Existem uns mapas extensos aqui apresentados que ilustram depois o que foi o texto escrito, pressupõe, pelos serviços no sentido, de dizer o que foi feito ao longo do ano, neste sentido manifestou algumas dúvidas relativamente a alguns valores e que passou a citar, na análise feita, no mapa, às variações da estrutura do ativo, os diferimentos no ativo não corrente são exatamente iguais, de 2022 para 2023.

Estranham esta situação, atendendo a que são valores que normalmente oscilam consideravelmente e que aqui neste caso são exatamente ao cêntimo, poderá eventualmente existir algum equívoco, como tal solicitou esclarecimentos para perceber efetivamente esta questão.

No passivo, existe um aumento nas dívidas e obrigações de 2022 para 2023 de 3.300.000,00€, o que considerou algo completamente exagerado, foi justificado que se deve à transferência de competências, o que efetivamente não o é, disse não conseguir encontrar de que forma é que esta situação acontece.

Disse não entender a justificação na análise da demonstração dos resultados. Há um texto escrito, que o resultado líquido negativo é de 32.000.000,00€, consequência da dinâmica de gasto e rendimentos integrantes, a determinada altura cita aumentos em gastos, como pessoal, funcionamentos e serviços externos, nas imparidades correspondentes aos registos ativos contingentes de impostos no portal da AT, considerou, porém, que este tipo de contabilidade é mais legível.

Questionou seguidamente porquê de um aumento tão considerável, relativamente aos fornecimentos e serviços externos que voltam a ter um aumento de 800.000,00€.

Consegue-se, ver depois nos outros gastos e perdas, novamente os gastos com o pessoal a aumentar, situação que se repete ano após ano, o que considerou estranho. O resultado líquido do período é negativo de 3.200.000,00€, ao contrário em 2022, que foi de 691.000,00€ de resultado negativo líquido, tratou-se de um aumento brutal, transmitindo que não conseguiu entender a justificação, solicitou ao senhor Presidente que o esclarecesse relativamente a esta matéria.

Prosseguiu no uso da palavra dizendo que existiu um aumento de gastos pela transferência de competências, que é aqui indicado, no entanto na teoria terá que haver uma entrada de receita, porque será feito, uma transferência relativamente ao mesmo valor, pelo menos e relativamente ao mesmo valor.

Disse querer acreditar que, ao longo destes anos, e aqui reportou-se ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador com o Pelouro da Educação, que passado dois anos, que se cumpriu no passado dia 1 de abril, da transferência de competências, tem que existir mapas, para perceber se as verbas que estão a ser aplicadas / adiantadas, porque é isso que está em causa, do orçamento municipal e que deixou outras questões resolver, se depois é, de facto, devolvido no ponto de vista da sua execução ou não.

Preocupante, nos indicadores económico-financeiros, a liquidez geral diminuiu, apesar de ser pouco, abaixo de 1%. Isto do ponto de vista contabilístico indica que a Câmara Municipal não possui capital suficiente para pagar todas as suas obrigações. Todos os rácios de liquidez estão a diminuir drasticamente ao longo dos últimos dois anos.

Destacou que o valor que transita e o que foi aqui apurado é de 3.300.000,00€, situação tão criticada, nomeadamente, pelo senhor Presidente enquanto vereador nos mandatos anteriores, por existir um saldo tão elevado que transitava, mas nesta altura do mandato não existem obras desenvolvidas nesta altura para se manter o valor desta envergadura.

Recordou que nesta altura do mandato, há quatro anos, em 2020, o país estava em plena em pandemia, e decorriam intervenções estruturais como a consolidação do Convento da Saudação, a Escola de Santiago do Escoural, a Escola nº 1 de Montemor-o-Novo, a Rua Aviz e

Teófilo Braga, a Estrada Municipal 507 - Lavre - Caborro, a Percursos Livres de Obstáculos, o Crematório Municipal, mantendo o apoio ao movimento associativo e o desenvolvimento de projetos como a área de serviço das autocaravanas, os relvados do Parque Desportivo e do Parque 25 de Abril no Cortiço, o Centro de Treinos de Atletismo em Cortiçadas de Lavre, o Roteiro Literário Levantado do Chão e Cursos de Águas de Lava, o Cine Teatro Curvo Semedo, a requalificação do Convento de Saudação, que já estava a ser lançado nesta altura, a requalificação do Centro Interpretativo da Gruta Escoural e a Escola do Caborro, Cortiçadas de Lavre e Lavre.

O senhor Vereador reafirmou que o saldo transita sem obra visível, e por opção política, dos 3.300.000,00€ que aqui estão a ser apresentados, 3.000.000,00€ vão ser aplicados em despesas correntes, e 300.000,00€ para despesas de capital e desta verba, 1.500.000,00€ são para aquisição de bens e serviços.

Dos 933.000.000,00€ de transferências e subsídios correntes, 647.000,00€, serão sem fins lucrativos.

Genericamente as despesas aumentaram brutalmente e é aqui apresentado um centro de custos que não tem os valores afetos à educação, à saúde e à área social, que não conseguem encontrar.

Com este documento e pelas opções que aqui se apresentam, há uma situação que estranham e que se prende com o compromisso que tem sido feito, até nomeadamente aqui em sede de reunião de Câmara, a atendimentos de munícipes pelo senhor Presidente da Câmara e pela Coligação do PS, CDS e PSD, relativamente a intervenções, ou como foi feito na Assembleia Municipal no final de 2023, nomeadamente à Escola das Cortiçadas, à Escola do Caborro, ao Centro Cultural das Cortiçadas e à Rua das Silveiras, que foram quatro projetos que foi sempre transmitido, que seriam encaminhados para a altura da inserção do saldo contra a gerência e que não os conseguem encontrar no documento.

Desta forma, manifestou aqui a sua preocupação concreta sobre as despesas que estão a aumentar brutalmente, de existir eventualmente a falta de informação de alguns valores.

Existe um mapa, onde o balancete analítico que faz face à questão das despesas por divisões. Apresentou ainda uma dúvida relativamente à Câmara Municipal, que tem um valor de 2.200.000,00€, como é que tem como gasto no balancete esta verba, o que está afeto, ou seja, não está discriminado, está por divisão e por área, mas depois não está discriminado e não se consegue perceber efetivamente como é que estes valores aqui surgem, ou a sua totalidade e porque razão aquele valor ali é afeto.

A outra questão é o facto de, regularmente, desde 2021, a execução estar na ordem dos 90%, mas tem vindo a baixar, do ponto de vista dos três anos que passaram, no entanto, os aumentos para o pessoal têm vindo a aumentar, verificou-se um aumento dos vencimentos.

Disse que colocou as questões atrás explanadas no sentido de melhor clarificarem a interpretação real do documento em apreço.

Referiu que no plano analítico, tem uma rubrica, tem um código do 93.102 da Câmara Municipal, de 2.128.000€, tal como os outros, não está discriminado o que realmente aqui foi feito em débito nestas áreas.

Disse a concluir que não conseguiram chegar a este valor, como é que pode ser discriminado ou se pode ser fornecido discriminado.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente tendo dito que no âmbito dos valores das transferências de competência, os valores foram definidos no início.

Assim, no âmbito da saúde, foram transferidos para o município 473.990,00€, no âmbito da educação, 1.442.256,00€ e da ação social, 202.771,00€, no âmbito dos valores transferidos pela transferência de competências.

Relativamente àquela variação do ativo não decorrente ser igual, será a Dra. Susana a responder. A questão do passivo e do aumento tem a ver com os diferimentos, também há uma questão técnica, como tal a Dra. Susana responderá, mas adiantou que tem que ver com a contabilização

das estruturas E-Redes e também da comparticipação que a E-Redes paga ao município, trimestralmente.

Relativamente ao aumento dos custos, afetou toda a população, nomeadamente em 2023.

No que diz respeito ao fornecimentos e serviços externos, mais 800.000,00€, tem a ver com tudo aquilo que a Câmara adquiriu em termos de serviços, e que culminou num aumento.

Verificou-se uma taxa de inflação enorme que foi refletida desta forma e que se refletiu no aumento generalizado dos custos.

No que respeita a gastos com pessoal aumentaram devido a diversos fatores, o primeiro está relacionado os custos com o pessoal na área da saúde, que em 2022 foi apenas um mês, a transferência foi feita em dezembro de 2022, mas em 2023, contam 14 meses com os custos com o pessoal da área da saúde.

Verificou-se um aumento do salário mínimo nacional, que teve uma grande influência, nomeadamente nos assistentes operacionais. Ocorreu um aumento geral para todos os trabalhadores da função pública de 1%, o aumento do subsídio de refeição que passou de 4,27€ para 6,00€ e decorreu também a avaliação SIADAP que reposicionou trabalhadores com retroativos a 2023.

É entendimento que é essencial existirem trabalhadores para prestar um bom serviço, trabalho que já é refletido nas ruas. Vê-se mais trabalhadores nas ruas e que são essenciais para o espaço estar cuidado, para o lixo ser recolhido.

As exigências que se perspetivam ao nível de recolha de resíduos são enormes e será necessário certamente mais funcionários e mais equipamentos, como tal os custos com o pessoal são totalmente assumidos, o aumento do quadro pessoal é totalmente assumido.

Existem 497 trabalhadores no final de 2023, mais 31 trabalhadores do que no final do ano de 2022, mas é assumido por este executivo, e, como foi visto na apresentação do relatório, muito serviço foi prestado à população, não é obra, mas é muita qualidade de vida que é prestada à população, não é apenas o betão que é importante todo o outro trabalho, muita proximidade com a população e disse acreditar que as pessoas estão muito mais satisfeitas com o serviço do município nesta altura, do que estavam há um tempo atrás.

Os resultados líquidos negativos, disse que nunca os viu serem valorizados nem minorizados em autarquias, tem que ver também com a amortização de património, essa amortização é de um património que está totalmente liquidado e que contribui para que os resultados sejam negativos.

Disse que em seu entender que as autarquias com mais património têm a tendência a ter resultados negativos com mais impacto que outros.

Considerou que preocupante seria se também, não tendo ainda tudo feito e tendo obra ainda por fazer, se não tivesse resultado de saldo da conta de gerência. Era sinonimo que tinha sido tudo feito em 2023, mas como é sabido, várias circunstâncias levaram a essa situação e existe muita obra que pode ser lançada agora com o saldo da conta de gerência.

Disse depois que explicará nesse ponto a sua distribuição e a forma de lançar os concursos para as obras de municípios que têm vindo a reuniões de câmara com os quais eu me tenho comprometido e continuarei a comprometer.

Em termos de liquidez a diminuir, não tem sido preocupante, não há faturas em atraso, os prazos de pagamento são os que levam o tempo da burocracia normal, como tal não há problemas de liquidez na Câmara Municipal de Montemor-Novo, aliás, existe até uma grande capacidade de endividamento, devido à dívida ser reduzida.

Relativamente à execução ter vindo a baixar, o senhor Presidente disse recordar-se de execuções em anos anteriores bem mais baixas do que estas, que não eram de gestão CDU e nunca foi preocupante essa situação, o equilíbrio orçamental está cumprido e é isso que se pretende por forma a não serem prejudicados, nem terem alertas do Ministério das Finanças, como já outros executivos anteriores tiveram.

Seguidamente o senhor Presidente passou a palavra à Dra. Susana Curto, Técnica do Município, a qual disse que em primeiro lugar iria tentar responder algumas questões que o senhor

vereador colocou, algumas delas disse não saber no imediato se consegue dar uma resposta, por se tratar de questões muito, muito técnicas, porém, posteriormente poderá fazer chegar a informação.

Relativamente à questão do passivo de ter um aumento significativo relativamente ao ano 2022, está relacionado com a questão de se ter, no ano 2023, registado o Acordo de Concessão com a E-REDES, desde de 2020 que existe uma norma no SNCAP que obriga os municípios ao registo dos acordos de concessão, que existem co a E-REDES e com a AgdA, no entanto, ainda não estavam vertidos nos documentos contabilísticos. Este ano de 2023, foi feito um esforço para fazer a sua contabilização que refletiu a contabilização em 2023, mas também todos os proveitos e gastos que estavam acumulados.

Existe uma nota explicativa no relatório dos valores que foram contabilizados.

Salientou uma nota, de que esta situação estava contabilizada também e transitou desde 2020 na certificação legal de contas e o objetivo foi em 2023, esta parte ficar melhorada.

Relativamente ao passivo, se for analisada a dívida orçamental no cálculo de endividamento, está muito semelhante ao ano 2022, apenas na parte do passivo não corrente existe um aumento significativo, mas é reflexo nomeadamente do acordo de concessão da E-redes. Relativamente há outra questão que foi colocada, sobre a demonstração de resultados das despesas que têm surgido com a transferência de competências, elas acabam por vir vertidas tanto a nível dos gastos como dos proveitos, porque também são contabilizados os proveitos, as receitas que são feitas através das transferências de orçamento de Estado, que não conseguiram ainda à data, ter o valor final apurado.

Trata-se um trabalho complexo, porque a informação que a DGAL solicita, tem que ser apurada através das ordens de pagamento. Deu o exemplo de a nível das despesas com o pessoal, em que existe uma ordem de pagamento para todos os funcionários, onde tem que ser verificado funcionário a funcionário, fazer a repartição, esclareceu que se for um funcionário que preste serviço e deu como exemplo, um funcionário da escola que está a feto ao pessoal, é feito o processamento de vencimentos, no entanto se não faz apenas o processamento de vencimentos para as escolas, o processamento de vencimentos é feito a nível total da Câmara. É necessário ir de funcionário a funcionário e fazer a afetação para imputar uma parte que é para a transferência de competências e outra parte que é na generalidade, sendo este um trabalho muito complexo, teve também que ser feita a recuperação porque desde 2022, quando se concretizou mesmo a transferência de competências, tem sido um trabalho muito complexo a acumular com todo o outro e ainda não conseguiram à data ter esse valor apurado. Tencionam que, entre maio e junho consigam ter o valor apurado para que na próxima prestação de contas seja vertido um único capítulo em discrimine, quais é que foram as despesas e as receitas, embora as receitas já tenham sido identificadas com a transferência de competências na área da saúde, educação e ação social. Para 2023, não conseguiram apurar e fazer verter na prestação de contas.

Relativamente a outra questão que também foi colocada, que é das últimas partes da contabilidade de gestão, esta contabilidade, já há muitos anos que tem vindo a ser identificada como uma lacuna realmente da nossa contabilidade. Tentaram no ano de 2022, 2023, começar a implementar a contabilidade de gestão, só que pela dimensão que tem e pelos custos diretos e indiretos, trata-se de um trabalho contínuo e em conjunto com todas as divisões, o que por vezes não é fácil imputar aos chefes de divisão, que para além de todo o trabalho que já têm, ainda têm que fazer esse trabalho de retaguarda.

O ano 2023 foi o ano piloto, já dispõem de alguns dados, e efetivamente ao verificar esse balancete, ainda não são os dados os reais, porque depois há um conjunto de despesas gerais que têm que ser repartidas. Tal como o exemplo apresentou relativo à questão do pessoal com a transferência de competências, nesta situação acontece exatamente a mesma coisa, a DAGF, é um serviço transversal a todas as divisões, para existir uma contabilidade exata, terá que ser especificado quanto tempo é que a DAGF despendeu para as águas, para o saneamento, para os resíduos, porque essa informação depois também terá que ser complementada para a ERSAR.

Este é um pequeno exemplo daquilo que depois tem que ser trabalhado. Já foram dados alguns avanços, mas acreditam que isto é um trabalho também complexo e que eventualmente demorará dois ou três anos até se conseguir ter valores mais associados à realidade que se dispõe, não será num único ano que se consegue implementar este processo.

No que diz respeito à outra questão que foi apresentada, sobre o ativo dos deferimentos do valor se manter relativo a 2022 - 2023, fará chegar mais tarde, porque é uma questão muito técnica, e terá que avaliar, qual é a conta que se refere e o que está contabilizado, para posteriormente fazer chegar essa informação.

No que diz respeito aos pagamentos em atraso, o Sr. Presidente já anteriormente tinha dado a explicação, acrescentando que quando obtiverem a informação da DGAL, também enviam, no entanto, a média dos pagamentos em atraso anda no máximo à volta dos 30 dias, que é o tempo de as faturas chegarem, serem contabilizadas e processadas.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer que agradece então o envio dos documentos acima mencionados.

Acrescentou que o senhor Presidente alterou o seu diálogo, relativamente aos quatro anos enquanto oposição, onde levantou várias questões do ponto de vista contabilístico, agora transmitiu que, que o aumento do resultado líquido negativo de 600.000,00€ para 3.300.000,00€, sem existir uma justificação para que tal situação aconteça, o que considerou que está a atingir proporções complexas.

Disse não concordar com a afirmação do senhor Presidente em que anteriormente não existia um bom serviço por parte dos trabalhadores do município.

Considerou que Montemor atualmente está o caos, não só pelo facto de não existir betão, porque Montemor é conhecido exatamente pelas áreas imateriais e não apenas pelo betão. É necessário ir fazendo sempre, intervenções, manutenção e construção, situação que acabou com a presente gestão camarária.

Mantendo-se apenas os projetos que estavam elaborados, não havendo desenvolvimento de projetos, e as verbas estão a sair, considerou que toda esta situação, está a deixar preocupação. Saliu que apenas conseguiram obter informação de que foi rececionado, fruto da transferência de competências, 2.075.000,00€ no município, no entanto não conseguem ter a perceção, se esta verba é suficiente, se à data quanto é que o município teve que adiantar para cumprir tarefas.

De acordo com a informação da Técnica Susana Curto, que transmitiu haver um trabalho acrescido para todo o município, relativamente à transferência de competências. Terão que ser criadas condições para o fazer, até porque não lhe parece que este Governo irá reverter esta situação, porque foi montado dentro do PS e do PSD e o CDS não terá força suficiente para reverter esta situação, porque o CDS não concordava, como tal terão que manter e criar condições.

Presentemente e com estes resultados que têm vindo a surgir, é preocupante, e têm colocado essa preocupação, porque já antes era bom viver em Montemor e já antes era bom estar em Montemor com toda a inerência que está aqui.

Saliu que os trabalhadores, agora trabalham de acordo com as orientações e condições que lhes dão.

Referiu seguidamente que existem situações que são opções políticas, empregar as verbas numas situações e não noutras e nesta situação o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, terão que ser responsabilizados e serão responsabilizados.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para dizer que durante as discussões das mais diversas prestações de contas que presenciou desde 2013 a 2024, a única que lhe parece ter existido preocupação com o resultado líquido negativo foi esta, porque nos outros anos nem a oposição, nem a CDU que geria a Câmara, tinha preocupação com o resultado líquido negativo. O propósito de uma Câmara não ter lucro, nem para distribuir dividendos, existe preocupação com a situação financeira da Câmara, que lhes parece ser boa, com liquidez suficiente, capacidade em endividamento e não existir dívidas e pagamentos em atraso.

Relativamente ao resultado negativo é a primeira vez em 11 anos que se fala assim tão intensamente do resultado negativo.

O Senhor Presidente acrescentou, que tem formação na área e não tem preocupação com o resultado líquido negativo.

Realçou que se verificou um grande aumento de despesas com pessoal, que a Câmara Municipal suportou, porque não houve a transferência correspondente a este 1.500.000,00€, que é o aumento dos gastos com pessoal de 2022 para 2023, como tal a Câmara Municipal teve que absorver, desta forma, metade do resultado de líquido negativo, está explicado.

Outra questão, tem que ver com o quadro unitário, o PT 2020 fechou a 31 de dezembro de 2023, os relatórios finais estão a ser apresentados, ontem foi apresentado o último, foi do Jardim de Infância. Os avisos para o PT 2030, vão começar a surgir agora e os projetos com maturidade suficiente poderão ser apresentados e candidatados.

Continuou dizendo que o apoio do PRR Cultura, também foi decidido no final do ano passado, vem aqui hoje à reunião de Câmara o início do procedimento, já com revisão fina feita e já com capacidade para abrir este concurso internacional para a obra, e agora é que existem condições para ser lançado.

A obra Escola Básica I do Ciborro veio duas vezes à reunião de Câmara, dois concursos ficaram desertos, será lançado nos próximos tempos uma terceira vez.

Com o saldo da conta de gerência poder-se-á lançar pavimentação na estrada das Silveiras, na Rua Pascoal Coelho, Centro Cultural Cortiçadas de Lavre, Escola Básica de Cortiçadas de Lavre, existem condições e os projetos para poder lançar essas obras.

Referiu-se seguidamente aos problemas que têm ocorrido relativamente à empreitada da escola básica nº 1, que se encontra agora, infelizmente, parada. O processo está no Ministério Público, está em Tribunal, a Câmara já fez a contraposição e esta é uma obra que este executivo nunca poderia assumir a sua continuidade.

Desta forma, existem obras que não têm continuidade, outras que ficam por fazer, no entanto outras há, que vão ser lançadas e executadas.

Considerou que o ano de 2023 foi um ano de muita proximidade, muito investimento, muito investimento imaterial e de proximidade com a população, como tal, tratou-se de um bom ano e nada há a temer, acrescentando que a população também está tranquila quanto à situação financeira da Câmara Municipal, porque os números assim o demonstram.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Xavier para transmitir que lhe parece que ocorreu algum lapso na informação, ou na receção da informação, no seguimento dos esclarecimentos da Técnica Susana Curto e depois da intervenção do Vereador Gil Porto, disse não ter a perceção se todos ficaram a perceber, o que é que corresponde este aumento do passivo, na tabela das rubricas do passivo o que aumenta são os deferimentos, e é importante que todos percebam o que são estes deferimentos.

Também há um esclarecimento que foi transmitido pela técnica, que é importante não confundir, apesar de concordar em parte com o que foi dito, sobre a transferência de competências, e ao querer-se aplicar uma contabilidade gestão, existirá muito mais trabalho. No entanto é importante definir o que é que se pretende, com a maior transparência possível. Neste momento a Câmara está numa fase de adaptação, e é essa adaptação à contabilidade de gestão que obriga a um maior trabalho por parte de cada divisão.

Trata-se de um processo complicado que terá que ser feito. Neste sentido solicitou esclarecimentos à Técnica Susana Curto.

Acrescentou ainda o senhor Vereador António Xavier que no âmbito da transferência de competências é importante que não devam descorar este tema e que para além dos valores concretos do que se gasta e do que entra, é importante contabilizar aquilo que se gasta em tempo e para que não se fique a perder também, por cada hora de um técnico do município, que são os montemorenses que pagam e como tal o Estado deve cobrir.

O senhor Presidente retomou a palavra tendo dito que este aumento passivo não corrente é essencialmente provocado pelos diferimentos que tiveram o acréscimo de cerca de 40.000,00€

para 2.800,00€. Estes diferimentos são verbas que serão recebidas, nos próximos anos, provenientes da E-REDES.

A Técnica Susana Curta retomou a palavra para transmitir que a explicação técnica, consta no relatório, existe um capítulo sobre a concessão da E-REDES, no documento existem 3 ou 4 parágrafos que explicam o impacto que tem tanto na parte do ativo como do passivo.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para agradecer a presença e o trabalho das Técnicas do Município pelo trabalho que desempenharam na elaboração deste documento.

Seguidamente referiu que se o Sr. Presidente não se preocupa ou nunca se preocupou com a questão do saldo, ser negativo ou positivo, considerando a importância de analisar esses saldos. Referiu seguidamente que o que o preocupa, e não consegue entender é o que é que originou que em 2022, verificou-se um saldo negativo de 690.000,00€, e em 2023 um valor 3.200.000€. Acrescentou que é evidente, que, para quem não é técnico nem domina a questão dos números, ao analisar estes valores existe alguma apreensão, e daí surgirem as questões.

Salientou depois que, as câmaras não se ganham sempre nem se perdem sempre.

Neste sentido fez votos para que o atual Executivo quando terminar funções, consiga deixar, se não for melhor, pelo menos que deixe numa situação igual à que encontrou.

As questões do pessoal, também é verdade que houve uma entrada de funcionários provenientes da transferência de competências, também se verificou a entrada de mais funcionários por outra via, portanto, toda esta situação causou um aumento de custos, bem como o aumento dos salários.

Salientou que se passou em 2021 de um valor de 5.800.000,00 €, para 2022 de 9.200.000,00€ e em 2023, 10.700.000€, ora, está em causa em 2023 o dobro daquilo que era em 2021 e é isso que também dá alguma apreensão.

Aproveitou para dizer ao Sr. Presidente que durante os vários anos que esteve na qualidade de oposição, teve sempre uma posição crítica sobre aquilo que era o papel da Câmara com os trabalhadores, frisando frequentemente que a Câmara era o principal empregador, e agora deparam-se com esta situação.

Afirmou que os trabalhadores fazem falta e que já o faziam na anterior gestão. Relembrou que numa determinada altura o Governo proibiu as Câmaras de contratar pessoal e inclusivamente teve que reduzir o número de funcionários anualmente, e só mais tarde é que esta situação se desbloqueou. Acrescentou que a Câmara passou por esta fase complicada, tal como certamente o atual Executivo, irá passar por outras de igual complexidade.

Salientou que o interesse de todos é que Montemor progrida, porém, em seu entender o senhor Presidente está a perder uma oportunidade muito grande de fazer algo por Montemor, ou seja Montemor durante estes três anos não teve qualquer tipo de evolução, nomeadamente ao nível de investimentos que possa trazer benefícios para estratégia futura.

Salientou que ainda existem zonas sem abastecimento de água nem rede de tratamento de esgotos, bem como a renovação das já existentes.

Reafirmou o senhor Vereador António Pinetra que esta diferença de números, que são altos, é que realmente o preocupam.

Tomou a palavra o senhor Presidente para afirmar que quando termina um mandato as Câmaras devem ficar financeiramente bem é muito importante, irão proceder em conformidade com o que disse.

Disse acreditar que poderia ser feito mais investimento, como tal, estão a tentar mostrar diferente.

Estes resultados líquidos negativos têm a ver também com movimentos que não são tesouraria, não é de dinheiro que se perde, são movimentos financeiros. Ao analisar património líquido no balanço, apenas existe uma redução de 55.400.000,00€ para 54.717.000,00, ou seja, não há 3.000.000,00€ de perda, o resultado líquido, tal como já referiu, não é uma perda de tesouraria deste montante, atendendo a que existem movimentos financeiros que contribuem para esta situação.

O senhor Presidente reafirmou que ocorreu um aumento dos gastos com pessoal, pelos fatores que já foram apresentados e uma assunção de que era necessário contratar mais funcionários, para prestar um melhor serviço à população.

Em termos de tesouraria, existe estabilidade no município, não existe nenhum problema, não há dívidas em atraso e há capacidade de endividamento, como tal a situação financeira está excelente.

O senhor Vereador António Pinetra retomou a palavra para dizer que lhe persiste uma preocupação que tem que ver capacidade de endividamento. Disse que nunca pretendeu trabalhar nesse sentido, ou seja, não endividar a Câmara Municipal e tentaram sempre cumprir com o que se propuseram.

Ao que o senhor Presidente respondeu que têm, pontos de vista e gestões diferentes, porque se não se endividarem não conseguem fazer a obra de Convento de Saudação, bem como a obra do Cine-Teatro Curvo Semedo.

Relembrou que o anterior Executivo também recorreu a empréstimos para a realização de obras. É por isso que os empréstimos existem, não é para despesas correntes, é para despesas de investimento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a prestação de contas referente ao ano de 2023.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

Os senhores Vereadores da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Por genericamente encontrarmos um aumento brutal das despesas e apresentando um centro de custos que não tem os valores de educação, saúde e ação social, bem como não consegue garantir a manutenção das promessas eleitorais assumidas, os eleitos de CDU votam contra este ponto de prestação de contas”.

### **C) 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024 (Revisão Orçamental de Inserção de Saldo de Gerência;**

*A 2ª Alteração Modificativa (Revisão Orçamental) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024, justifica-se pela integração do saldo da gerência anterior no montante de 3.313.689,17€, dos quais 3.007.327,17€ vão reforçar as rubricas correntes, e 306.362,00€ as rubricas de capital.*

*A despesa orçamental é reforçada pela inserção de três novos Planos de Atividades e um Plano de Investimentos, e ainda para reforço em rubricas em que as dotações poderão ser insuficientes para as despesas estimadas.*

*De salientar ainda a inscrição de uma nova classificação de receita para ser possível arrecadar os valores relativos a financiamento PRR - PIEP-Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos, sem impacto no valor total do orçamento.*

*Em caso de merecer parecer favorável da CM a mesma deve ser remetida ao Órgão Deliberativo para apreciação e deliberação.*

O senhor Presidente acrescentou que com esta integração do saldo da conta de gerência destes montantes, o novo orçamento vai ter em despesas correntes 24.909.596,44€ e em despesas de capital, 8.259.269,41€, a distribuição é de 75% para despesas correntes e 25% para despesas de capital.

Informo ainda que existirá a distribuição para despesas de pessoal de cerca de 303.000,00 € e para despesas gerais o valor de 2.654.690,00€.

O senhor Presidente salientou alguns valores mais importantes deste 2.654.000,00€, 225.000,00€ são destinados à CIMAC, 463.000,00€ para a Feira da Luz, 365.000,00€, para a Gesamb, para a AgdA, tem dois valores, 325.000,00€ e 160.000,00€, despesas gerais de funcionamento, 166.000,00€, reforço do apoio a Associações Culturais 252.000,00€, apoio a Associações Desportivas 148.000,00€, apoio a Bombeiros e Associações Humanitárias

7.000,00€, apoio a Associações de Educação e Ação Social 200.000,00€, para o projeto de mobilidade urbana sustentável 40.000,00€ e o restante será repartido pelos diversos serviços da Câmara, totalizando assim o montante de 2.654.000,00€.

No que diz respeito à repartição por investimentos, existem 50.000,00€, para outras máquinas e equipamentos, 220.000,00€ para pavimentações e passeios nas freguesias, 75.000,00€ para a beneficiação do sistema de abastecimento de água, nomeadamente para o investimento em contadores inteligentes, Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre, 67.000,00€, Requalificação da Escola Básica do Ciborro, 90.000,00€, Reabilitação de Habitações, 50.000,00€, Reabilitação de Centros Culturais, 10.000,00€, Cemitério da Courela da Pedreira - Crematório, 75.000,00€, e são os valores mais importantes.

Com esta repartição e por terem verbas em anos seguintes, é possível lançar a obra da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre, Escola Básica do Ciborro e também do Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre, e ainda do Crematório da Courela da Pedreira.

Os documentos referentes ao presente ponto foram rubricados por todos os membros do Executivo e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

#### **D) Modificações Orçamentais – janeiro a março / 2024;**

*O órgão executivo, do mandato 2021-2025, em reunião de 22 de outubro de 2021, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar no Presidente da Câmara a competência prevista no art.º 33.º n.º 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal.*

*Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais permutativas do n.º 1 ao n.º 9, referentes aos meses de Janeiro a Março de 2024, para conhecimento em Reunião de Câmara.*

Os documentos referentes ao presente ponto foram rubricados por todos os membros do Executivo e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

#### **E) Empreitada – “Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo” (Contrato de Financiamento entre o fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Montemor-o-Novo, destinado a financiar a realização dos projetos de investimento de requalificação e conservação do Convento da Saudação, enquadrado no investimento “RE-C04-I02-Património Cultural” do PRR – Concurso Público – Escolha e início de procedimento – CPV:45212350-4 – Edifícios de especial interesse histórico e arquitetónico;**

*De acordo com pedido formulado pelo chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, pela RQI n.º 2518/2024, de 27 de março e documentos associados, foi solicitado o desenvolvimento de procedimento pré-contratual para a realização de empreitada de “Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo” – (Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Montemor-o-Novo destinado a financiar a realização dos projetos de investimento de requalificação e conservação do Convento da Saudação, enquadrado no Investimento “RE-C04-i02 - Património Cultural” do PRR), cujo preço contratual estimado é de € 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.*

*Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem: – Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)*

O Preço Base fixado decorre do somatório de todos os preços unitários constantes da Estimativa de Custos, multiplicados pelas quantidades de trabalhos definidas no Mapa de Quantidades, ambos, partes integrantes e indissociáveis do Projeto de Execução. Os preços unitários resultam de estudo que teve por base os preços atualizados de mercado.

→ Fundamentação da decisão de não contratação por lotes (n.º 2 do art.º 46.º-A do CCP)

O Projeto de Execução da Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo refere-se a uma intervenção num único imóvel. A divisão por lotes revela-se ineficaz e inexecutável sem graves inconvenientes e perturbações no normal desenvolvimento da operação. Tendo, ainda, em conta o Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Montemor-o-Novo destinado a financiar a realização dos projetos de investimento de requalificação e conservação do Convento da Saudação, enquadrado no Investimento "RE-C04-i02 - Património Cultural" do PRR, a divisão da operação por lotes, poderia traduzir-se na eventual perda de financiamento. Pelo mesmo motivo, a gestão de um único contrato revela-se significativamente mais eficaz. Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal) que:

#### **1. Autorização de despesa e decisão de contratar**

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2024, 2025 e 2026, conforme cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2024/1331 de 27 de março), e

decisão de contratar.

#### **2. Compromissos plurianuais**

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Os encargos estimados para os anos de 2024, 2025 e 2026, indicados no quadro seguinte, encontram-se abrangidos pela autorização prevista no n.º 1 do artigo 8.º das "Principais normas de execução do orçamento para 2024 / Grandes Opções do Plano 2024" aprovadas pela Assembleia Municipal por

deliberação tomada em sessão de 28 de dezembro de 2023, e consideram a seguinte repartição:

	Ano Económico	Valor sem IVA	IVA (6%)	Valor com IVA
	2024	€1.189.500,00	€71.370,00	€1.260.870,00
	2025	€3.690.500,00	€221.430,00	€3.911.930,00
	2026	€1.220.000,00	€73.200,00	€1.293.200,00
Total		€6.100.000,00	€366.000,00	€6.466.000,00

#### **3. Escolha do procedimento**

Na sequência de proposta do serviço requisitante solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º, e alínea a) do art.º 19º, todos do CCP, autorize a adoção de procedimento por

concurso público, com publicidade no JOUE (Jornal Oficial da União Europeia).

#### **4. Peças do procedimento**

Aprove, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, o programa do procedimento e o caderno de encargos (minutas em anexo)

#### **5. Júri**

5.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Guida Maria Cordeiro Loureiro, Chefe de Divisão;

1.º Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Técnico Superior; 2.º Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior; 2.º Vogal: Luis Manuel Urbano Caeiro Chicau, Técnico Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

5.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

#### **6. Gestor do contrato**

6.1. Por ausência de indicação do serviço requisitante, proceda à designação de um gestor de contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP.

6.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento aprovar os documentos pré – contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alíneas f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto que disse esperar que este processo se desenvolva e que exista concorrentes que preencham os requisitos, recordou que já existiu um processo exatamente igual, que chegou a ter concorrentes e que não foi concretizado por incumprimento do único concorrente.

Eventualmente esta será a última possibilidade que se dispõe de ter este valor disponível para esta intervenção, fez votos para que realmente exista o interesse e o desenvolvimento correto desta intervenção, que irá demorar com certeza bastantes anos, mas que será fundamental para o processo cultural e patrimonial do nosso Concelho.

Os documentos referentes ao presente ponto foram rubricados por todos os membros do Executivo e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### **F) Exercício de Direito de Preferência – ZIA, LI 6;**

Por escritura do notário privativo celebrada em 21-01-1998, foi cedido o direito de superfície à Nigel - Congeladora José Nicolau, Lda. contribuinte n.º 500202150, sobre o (a) lote, N.º LI6, sito em Zona Industrial da Adua em Montemor-o-Novo. Veio agora este requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 01070/19931001 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3529, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras

Por requerimento datada (o) de 25-03-2024, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 300.000,00 (trezentos mil euros) a Eusébio & Rodrigues, Lda. contribuinte (s) n.º (s) e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e demais quadros legais aplicáveis.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 135.116,99 em 2022).

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Eusébio & Rodrigues, Lda. contribuinte (s).

n.º (s) e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às abrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o não exercício do direito de preferência referente ao negócio projetado.

#### **G) Proposta de 1ª Revisão ao Mapa de Pessoal 2024.**

Na sequência das orientações recebidas, decorrentes da comunicação da UCGF/DAGF (Comunicação Nº: 2346/2024, de 09/04/2024), que mereceram concordância superior, junto se envia proposta de revisão ao mapa de pessoal para o ano de 2024.

A presente proposta resume-se às seguintes alterações:

Carreira Técnica Superior:

- Criação de um posto de trabalho (CTI) / DAGF-UCGF;
- Extinção de um posto de trabalho (CTI) / GEJ;

Variação no total da carreira: sem variação

Do conjunto das alterações não resulta qualquer variação em termos do número total de postos de trabalho.

À consideração superior, para efeitos de agendamento em Reunião de Câmara e, caso mereça concordância, envio a deliberação na sessão da Assembleia Municipal de abril.

O senhor Presidente acrescentou que neste documento, existe uma alteração muito simples, que será a criação de um posto de trabalho na carreira técnica superior para a Unidade de Contabilidade, e a extinção de um posto de trabalho no Gabinete de Empreendimento Juvenil. Porém existem umas pequenas incorreções que a ainda se consegue reparar, para posteriormente serem enviadas, corretamente, à próxima Assembleia Municipal.

Na documentação que dispõem, na página 12 no que diz respeito à primeira coluna dos postos de trabalho 2024 na carreira técnica superior, refere que existem 98 técnicos superiores, mas efetivamente existem 99 e o total de postos de trabalho, ou seja, na última linha, é 638. Na página 13, no Gabinete de Empreendimento Juvenil, também na primeira coluna dos postos de trabalho 2024, contam 3 e passam a ser 2 e última linha são 638. Ou seja, não há alteração nenhuma no global de postos de trabalho, há apenas aqui uma redução do Gabinete de Empreendimentos Juvenil para unidade de contabilidade do município.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto que disse que chegada esta altura está-se a fazer uma revisão do mapa pessoal com alguém, para a Unidade de Contabilidade que realmente faz falta e foi retirado de um Gabinete, que ainda não conseguiu perceber qual a sua finalidade, o qual foi apresentado pelo senhor Vereador António Xavier, como sendo estrutural ter mais funcionários, como tal, parece-lhe estranha esta proposta.

Reafirmou não entender, a revisão ao Mapa de Pessoal por causa de um lugar que retirado estrategicamente a um gabinete que é tão importante para o senhor Vereador António Xavier. Disse gostar de perceber só qual é o caminho deste gabinete de Empreendedorismo Juvenil relativamente à perda deste posto de trabalho.

Ao que o senhor Presidente respondeu que este posto de trabalho é essencial para a Unidade de Contabilidade, ocorreu uma subida de carreira de uma assistente técnica para técnica superior, que ocupou um lugar que estava disponível e neste momento é preciso libertar outro. E neste momento terá que se analisar a situação, não querendo aumentar o mapa pessoal, qual era o serviço que iria ser penalizado, nesta intenção e chegou-se a este acordo.

Referiu que é fundamental um funcionário para a Unidade de Contabilidade atendendo à dimensão que a Câmara Municipal já tem, com orçamentos que há bem pouco tempo era de 17.000.000,00 € e atualmente pode chegar aos 33.000.000,00€, quase que duplicou, e a equipa não pode manter-se a mesma.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Xavier tendo dito que se trata de uma questão de timings, porque fundamentalmente, porque neste momento está a decorrer um concurso para assistente técnico e foi entendimento que seria mais importante começar por aí, para dar mais agilidade ao gabinete, porque o tempo que está a demorar este concurso, mesmo que fosse lançado agora, o funcionário, nunca iria entrar ao serviço, este ano.

Isto acontece porque há mais trabalho neste momento, mas a intenção é de que se possa analisar com mais detalhe a cada um dos serviços e perceber onde é que se consegue, depois de termos o assistente técnico, para corrigir esta situação novamente.

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que com o devido respeito por toda a Câmara, toda esta situação lhe parece um pouco confusa.

Como é do conhecimento de todos, o trabalho da Unidade de Contabilidade, decorridos que foram três meses e dezassete dias do início do ano, foi aprovado um mapa pessoal, e agora é que é dado cariz de urgência, para ser colocado mais um técnico.

Disse seguidamente estar a tentar perceber como é que esta situação tenha surgido agora, porque essa subida, essa qualificação, leva a que realmente seja necessário mais uma pessoa, no entanto deveria estar identificada anteriormente.

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra reforçou a sua posição no que se refere a pessoal e Mapa de Pessoal apesar de nada ter contra, porém é seu entendimento que os processos não são muito claros e transparentes, situação que tem vindo a reportar ao longo dos anos.

Considerou que existe falta de planeamento e de se verificar as necessidades atempadamente. Ao que o senhor Presidente respondeu que não consegue perceber onde é que há falta de transparência.

O que está em causa é tirar um técnico superior de um serviço e colocá-lo noutra, trata-se de gestão de recursos humanos, a qual atualmente é gerida desta forma.

Esta situação espelha as dificuldades de gestão de recursos humanos na administração pública. E está em causa uma Câmara que tem 497 pessoas em 31 de dezembro, desta forma eventualmente ter-se-á que alargar o mapa de pessoal.

Considerou que não existe qualquer falta de transparência, trata-se de retirar um técnico superior de um serviço e colocá-lo noutra.

Disse depois que gerir a vida de 497 pessoas, com o volume de baixas que existe, como é sabido, não é aqui o caso, mas tem sido o caso de concursos que aqui são presentes. É natural que tenham que surgir concursos porque as bolsas de recrutamento têm também os seus prazos, que depois estão ultrapassados, e têm que vir novos concursos e este é o processo que sempre tem sido feito.

O senhor Vereador António Pinetra afirmou que quando se refere à falta de transparência pode não ser diretamente relacionado com este caso, disse referir-se a tudo aquilo que tem sido tratado ao longo dos vários meses sobre as questões do pessoal, do mapa pessoal, da forma como se contrata, da forma como se abrem os concursos, da forma como depois se vai buscar

peçoal à bolsa de recrutamento.

Os documentos referentes ao presente ponto foram rubricados por todos os membros do Executivo e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a 1ª Revisão ao Mapa de Pessoal 2024.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

## **5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Prosseguindo a ordem de trabalhos o senhor Presidente apresentou as alíneas constantes do ponto 5.

### **A) Proposta de Entradas Gratuitas no CIC durante a Feira Medieval 2024;**

*No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da Cultura e da Ciência e da Promoção do Desenvolvimento, está este Município a organizar a Feira Medieval de Montemor-o-Novo, que decorre nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024 nesta cidade e neste âmbito vem a Unidade de Turismo propor que o Centro Interpretativo do Castelo tenha entradas gratuitas nos dias 14 e 15 de junho (sexta e sábado).*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar as Entradas Gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo, durante a Feira Medieval 2024, nos dias 14 e 15 de junho.

### **B) Proposta de normativo “Concurso de Ideias de Negócio 2024” – STARTUP Montemor-o-Novo.**

*De forma a dar cumprimento ao Plano de Atividades 2024 da startUP Montemor-o-Novo®, que apresenta um conjunto de iniciativas a desenvolver pela incubadora, pelo presente se propõe o desenvolvimento do III Concurso de Ideias de Negócio, onde se anexa a respetiva proposta de normativo. A presente iniciativa tem o objetivo de contribuir para o fomento do empreendedorismo, a constituição de novas empresas de cariz inovador, permitindo a renovação e diversificação do tecido económico concelhio, a fixação de quadros qualificados e a consequente criação e distribuição de riqueza e decorre das atribuições estatuídas na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*No normativo consta ainda lista de prémios a entregar aos 2 melhores projetos, onde se inclui o valor monetário de 1400 euros para o primeiro classificado e 1000 euros para o segundo classificado.*

*Deixo à consideração.*

O senhor Presidente acrescentou que o concurso de ideias de negócio teve sucesso, nas anteriores edições e na perspetiva de dinamizar o desenvolvimento económico do Concelho, de captar e fixar investimento, foi proposto no plano de atividades de 2024 da Startup Montemor-Novo esta terceira edição do concurso de ideias de negócio.

Coloca-se aqui a votação ao respetivo normativo e a atribuição dos prémios monetários, que é o primeiro lugar de 1.400,00€ e o segundo lugar de 1.000,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

## **6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente colocou à consideração do executivo o Ponto 6 – DGU.

**A) Processos de licenciamento**

De: MARIA JOÃO CABRITA BROTAS, requerendo aprovação do licenciamento da obra de legalização, alteração e ampliação de habitação, anexo e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua Dr. João Pascoal Coelho, nº 4 em Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: TRICHANCES, LDA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração e ampliação de edifício para empreendimento turístico em espaço rural, a levar a efeito na Courela da Azinhaga, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: JOSÉ FERNANDO PENOTE CÓIAS requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento de dependências agrícolas, localizadas no prédio denominado por “Courela do Maltez”, na União de freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U., D.R.A.P.A. L, I.C.N.F.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: PEDRO FABIÃO RIBEIRO DE BRITO, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de reconstrução e alteração de uma habitação sita na Rua de S. Vicente, nº 6, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. (Foi enviado para audiência prévia em 04/03/2024, tendo o requerente se pronunciado em 25/03/2024).

Tem parecer da G.U., D.R.C.A.Lentejo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: MANUEL DOMINGOS PARREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento de anexos e piscina no prédio denominado por “Courela da Casa Nova” ou “Posto da Policia”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U., D.R.A.P.A.L., I.C.N.F.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA DOS IRMÃOS ANDRADE LOPES, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração de armazém, construção de banheira de silagem e demolição de armazém, na propriedade denominada “Herdade de Benalfange”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

### **B) Requerimentos**

De: VALENÇAS SPORT CLUBE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento “Noite de Fados”, no dia 13 de abril de 2024, a realizar nas Instalações da Casa da Cultura e Recreio da freguesia do Ciborro.

*(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 02/04/2024, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)*

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: CENTRO CULTURAL DESPORTIVO FERRO AGULHA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à realização do “1º Passeio Todo o Terreno – Ferro da Agulha” no dia 06 de abril de 2024, a realizar na freguesia de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

*(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 05/04/2024, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)*

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a à realização de atividades ruidosas no dia 30 de abril, no salão da Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”, no âmbito da comemoração do 45º aniversário do Serviços Sociais dos trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: CLUBE DE AUTOMÓVEIS E MOTOS ANTIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à ocupação do espaço público para “Exposição de Automóveis Clássicos”, no dia 28 de abril de 2024 na Rua de Olivença, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

## **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para apresentar a proposta que abaixo se transcreve no âmbito do presente ponto.

### **A) Proposta de aprovação do Projeto de Execução da Extensão de Saúde de Silveiras.**

*Submete-se à aprovação o Projeto de Execução da Extensão de Saúde de Silveiras, tendo como objetivo a construção de um novo equipamento para este fim. O edifício será dotado*

de gabinete médico e sala de enfermagem, secretaria, receção e sala de espera, instalações sanitárias para público e para pessoal médico, assegurando as condições de acessibilidade universal e todas as exigências ao nível da sua organização funcional e infraestruturas técnicas.

A intervenção tem custo estimado de 242.433,59 €.

Considera-se que o Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:**

1.1. Mário Breia Gabinete de Arquitetura Unipessoal, Lda.;

1.2. 18.200,00 € (dezoito mil e duzentos euros).

\* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:**

2.1. Técnicos responsáveis:

Arquitetura, Acessibilidades: Mário José Nogueira Breia, Arquiteto

Estabilidade: João Alexandre Santos Ramos Pereira, Eng.º Civil

Hidráulicas: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil

Eletricidade: André Narciso Gabriel, Eng.º Eletrotécnico

Telecomunicações: André Narciso Gabriel, Eng.º Eletrotécnico Segurança Contra Risco de

Incêndios: Mário José Nogueira Breia, Eng.º Técnico AVAC, Desempenho Energético: João

Alexandre Santos Ramos Pereira, Eng.º Mecânico Acústico: João Alexandre Santos Ramos

Pereira, Eng.º Mecânico Plano de Segurança e Saúde: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil

Instalação de Gás: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil PPG-RCD: Nuno Filipe Ramos Simões,

Eng.º Civil

2.2. Termos de responsabilidade nos projetos.

**3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:**

3.1. Composição do projeto:

VOLUME 01 – ARQUITETURA

VOLUME 02 – ACESSIBILIDADES

VOLUME 03 – ESTABILIDADE

VOLUME 04 – ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

VOLUME 05 – DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

VOLUME 06 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

VOLUME 07 – ELETRICIDADE

VOLUME 08 – TELECOMUNICAÇÕES

VOLUME 09 – REDE DE GASES MEDICINAIS

VOLUME 10 – SCIE

VOLUME 11 – VENTILAÇÃO/AVAC

VOLUME 12 – DESEMPENHO ENERGÉTICO

VOLUME 13 – CONDICIONAMENTO ACÚSTICO

VOLUME 14 – PPGRCD

VOLUME 15 – PSS

3.2. Estimativa orçamental: 242.433,59 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e nove cêntimos)

#### **4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:**

4.1. Declaração da E-Redes com viabilidade em 03-07-2023;

4.2. Pré-Certificado Energético válido até 23/08/2033, Classe Energética A+;

4.3. ARS Alentejo, Favorável Condicionado nas especialidades de Eletricidade e Telecomunicações, de 09-01-2024, tendo sido feitas as alterações solicitadas e submetidas

O senhor Presidente acrescentou que este edifício será dotado de um gabinete médico, de uma sala de enfermagem, secretaria, receção e sala de espera, instalações sanitárias públicas, instalações sanitárias profissionais.

O projeto tem o parecer da E-REDES, da ARS Alentejo, e foi realizado um trabalho de articulação entre a Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais, o Técnico Projetista, e o Gabinete de Instalações e Equipamentos da ARS, tudo o que está apresentado no documento, careceu de uma validação superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução da Extensão de Saúde de Silveiras.

#### **8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

O senhor Presidente passou a palavra ao senhor Vereador António Xavier para explanar o presente ponto.

##### **A) Consulta ao mercado para a aquisição de imóveis para a habitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação do Município de Montemor-o-Novo – Proposta de Relatório Final.**

*Na sequência da publicação do Edital relativo à “Consulta ao Mercado para a aquisição de imóveis para a habitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação do Município de Montemor-o-Novo e do Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-CO2-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação n.º 01/CO2-I01/2021– componente 02 – Habitação, foram rececionadas duas propostas relativas aos seguintes imóveis:*

*- Prédio urbano com a área coberta de 175,00m<sup>2</sup>, localizado na Rua Dr. Miguel Bombardas, n.ºs 81, 83 e 85, em Lavre;*

*- Prédio urbano com a área coberta de 111,50 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 13, em Lavre.*

*Analisadas as duas propostas, o Júri do procedimento optou pela não aquisição dos referidos imóveis, pelas razões aduzidas no Relatório Preliminar, (em anexo), tendo sido efetuada a audiência prévia dos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos artºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.*

*Não tendo sido rececionada qualquer resposta no âmbito da audiência prévia, o Júri elaborou o Relatório Final, o qual se anexa, tendo concluído pela não aquisição dos imóveis.*

*Propõe-se a aprovação do Relatório Final e encaminhamento para a Assembleia Municipal.*

O senhor Vereador acrescentou que o texto é bastante explicativo, mas no fundo as notícias não são boas, não foi rececionada qualquer proposta.

No âmbito desta audiência prévia, os valores que são disponibilizados no âmbito do Primeiro Direito para a contratação e a aquisição destes imóveis são insuficientes face à realidade do nosso mercado.

Em seu entender a solução terá que passar a nível nacional, o que já devia ter sido feito há muitos anos, pelo menos desde 2016, que é disponibilização de uma bolsa de imóveis do Estado, para aquisição, porque se, se enveredar pela métrica do IMT, não será possível, ou então que o Governo atualize os valores disponibilizados a nível do Primeiro Direito, porque como é do

conhecimento de todos, infelizmente existe fraude fiscal e os valores do IMT não correspondem ao valor do mercado.

Sobre o assunto em causa pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto que considerou tratar-se de uma situação preocupante, o facto do município fazer uma consulta ao mercado e quais as consequências que daí podem advir

Esta proposta é hoje aqui apresentada, mas o relatório é de janeiro de 2024. Fazendo fé no relatório final que está presente, que diz que não se adquire os dois imóveis porque, estão em tal forma de degradação e não há tempo para ser feito todo o procedimento necessário de contratação até ao final da data de execução, então, perdeu-se toda a possibilidade de alinhar neste projeto ou ter-se-á de voltar a fazer uma consulta ao mercado, porque neste momento é final de 2026, do ponto de vista temporal começa a escassear e do aproveitamento deste valor que está disponível.

Considerou que se trata de facto de um problema porque neste momento as pessoas vendem rapidamente as casas que habitam, por preços manifestamente superiores ao que depois é classificado e o que resta, do que depreende destas duas propostas, o que resta, são ruínas, que não são conseguem vender.

Disse acreditar que estes dois imóveis já estejam no mercado há algum tempo, e de repente surge esta possibilidade e os proprietários, tentam usufruir dela.

Acrescentou que os prazos para elaborar um projeto de arquitetura um projeto de especialidades, lançar a obra, até deveria existir alguma, eventualmente, flexibilidade relativamente a esta matéria, porque caso contrário perde-se as verbas que é de financiamento europeu, por não se executar.

Reafirmou que esta situação o preocupa relativamente a Montemor, e extrapolando no país, disse conhecer dois ou três concelhos, em que a realidade é igual.

Disse não ter conhecimento concreto do valor total disponível para esta medida, mas com certeza, se é um valor importante, que será devolvido ou reprogramado.

O senhor Vereador António Xavier tomou a palavra para dizer que fizeram a consulta ao mercado para dar algum formalismo e publicidade a esta ferramenta que se dispõe, que é a possibilidade de adquirir as casas, todavia poder-se-á a qualquer momento, adquirir sem recorrer à consulta de mercado.

Perspetivavam que a consulta ao mercado oferecesse publicidade que permitisse que as agências imobiliárias se focassem no produto que se pretende, até ao momento não deu frutos, no entanto a todo momento poder-se-á adquirir imóveis.

Está inclusivamente a ser feito um trabalho que é ir às IPSS que têm imóveis e tentar perceber se estão disponíveis para vender, bem como continuam atentos ao mercado, inclusivamente aos direitos de preferência.

Salientou que se a Câmara apenas tem capacidade para adquirir ruínas, então não existe capacidade de executar as obras.

Esclareceu que a obra tem que estar concluída em março de 26, posteriormente a casa só é entregue em junho.

Desta forma a Câmara necessita de habitações, que necessitem de obras, mas que não estejam em ruínas, quando se fala de um projeto que é muito mais complexo por causa da estrutura do imóvel, até de águas e esgotos que muitas delas nem têm, complica muito mais a operação do que se for uma casa com 40, 50 anos e que é muito mais fácil de reabilitar.

Prosseguiu no uso da palavra dizendo que continuam atentos e à procura de imóveis, acredita que dificilmente a Câmara consegue adquirir 17 habitações, no entanto algumas hão de conseguir.

Disse esperar que o Governo decida disponibilizar os imóveis que o Estado tem, porque dessa forma era mais reduzido o preço de aquisição e poder-se-ia aplicar o dinheiro numa obra mais cara.

Por outro lado, era importante que houvesse mais um pouco de flexibilidade de tempo, no entanto esta situação já depende da União Europeia, já não depende do Governo.

O senhor Vereador Gil Porto acrescentou que esta questão de ser ruínas é pertinente porque acaba por haver uma recuperação, nomeadamente dos centros históricos, que podia ser importante, havendo mais tempo, eventualmente uma prorrogação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o Relatório Final relativo à Consulta ao mercado para a aquisição de imóveis para a habitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação do Município de Montemor-o-Novo.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

## **9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**

Foi o senhor Presidente que voltou ao uso da palavra apresentar os documentos que abaixo se transcrevem:

### **A) Proposta de Programa de Voluntariado Jovem de Apoio às Atividades de Verão 2024**

*Propõe-se que no âmbito das atividades da Juventude 2023, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o n.º 4 do art.º 1 do Programa de Voluntariado, aprovado na reunião do Executivo Municipal do dia 9 de Junho de 2010, aprove o desenvolvimento Do programa de voluntariado para apoio às atividades de verão, desenvolvidas pelos serviços: DSU - Ambiente e resíduos urbanos, DSC - cultura, património, biblioteca, ação socio educativa/ oficina da criança, juventude, desporto e DPADE - turismo.*

*Esta proposta apresenta como objetivo principal, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade jovem local, nas atividades do município nas diferentes divisões e competências, junto dos cidadãos. No sentido de permitir aos jovens vivenciarem as iniciativas e atividades socioculturais e ambientais do município numa perspetiva abrangente, participada e mais partilhada, trazendo-lhes uma maior autonomia, e uma maior consciência cívica. Tendo direito a ficar com certificado para o CV.*

*Este programa poderá integrar até a um total de 51 voluntários dos 14 aos 35 anos, que colaborarão nas atividades da autarquia durante o período de verão de junho a setembro, apoiando as tarefas das suas diversas ações/ serviços:*

<b>Divisão / Serviço</b>	<b>Período de 15 dias</b>	<b>Nº de jovens total</b>
DSC Património	14 de junho a 16 de agosto	6 jovens
DSC-ASE-CASE	14 de junho a 6 de setembro	12 jovens
DPADE – Turismo	14 de junho a 6 de setembro	8 jovens
DSC – Juventude	14 de junho a 6 de setembro	8 jovens
DSU – DPADE – Gabinete do Produtor	14 de junho a 4 julho 6 de agosto a 27 agosto	8 jovens
DSC - Desporto	2 de julho a 3 de setembro	9 jovens

### **PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM DE APOIO ÀS ATIVIDADE DE VERÃO**

*Integrar até 51 jovens*

#### ***Calendarização dos turnos:***

- De 14 de junho/4 de julho, 5 de julho/ 25 julho, 26 de julho/16 de agosto, 22 agosto/6 setembro*
- no Centro Juvenil (dois jovens por cada período de 15 dias);*
- De 2 de julho/ 20 julho, 23 de julho/ 10 agosto, 13 agosto/ 3 setembro nas Piscinas Recreativas Municipais (três jovens por cada período de 15 dias);*
- De 14 de junho/4 de julho, 5 de julho/ 25 julho, 26 de julho/16 de agosto, 22 agosto/6*

setembro – na Oficina da criança (3 jovens por cada período de 15 dias);

- Do dia 14 de junho/4 de julho, 5 de julho / 25 julho, 26 julho/ 16 de agosto no Património (dois jovens por cada período 15 dias)

- Do dia 14 de junho/ 29 de junho, de 30 de junho/ 20 de julho, de 21 de julho/ 10 de agosto, 11 de agosto / 1 de setembro, no Turismo/ Centro Interpretativo do Castelo (2 jovens por cada período)

- Do dia 4 de junho/4 de julho, 6 de agosto/ 27 agosto, no **SERVIÇO DE RESÍDUOS URBANOS /SMEA** no gabinete do produtor (4 jovens por cada período)

**Horários e tarefas a desempenhar:**

Horário no **CENTROJUVENIL**: de segunda-feira a sexta-feira (com exceção dos dias feriados, e prevê-se a participação na Feira Medieval no fim de semana de 15/16 de junho)

Manhã: 10:00 h às 12:00 h

Tarde: 15:00 h às 18:00 h

**Tarefas a desempenhar:** apoiar e acompanhar a realização das iniciativas e atividades; arrumação e organização de espaços, catalogação de materiais; preparação de materiais para as atividades, construção de objetos lúdicos, manutenção e melhoramento do espaço exterior.

**Horário nas PISCINAS: de terça a sábado (com exceção dos dias feriados)**

1º TURNO Manhã: 11:00 h às 13:00 h

Tarde: 15:00 h às 18:00 h

2º TURNO Manhã: 09:30 h às 12:30 h

Tarde: 14:00 h às 16:00 h

**Tarefas a desempenhar:** apoiar e acompanhar a realização das iniciativas e atividades; arrumação e organização de espaços, vigilância dos locais; organização de entradas, preparação de materiais e acompanhamento das atividades.

Horário na **OFICINA DA CRIANÇA**: de segunda-feira a sexta-feira (com exceção dos dias feriados e prevê-se a participação na Feira Medieval no fim de semana de 15/16 de junho).

Manhã: 10:00 h às 12:00 h

Tarde: 15:00 h às 18:00 h

Nota: Sextas-feiras (5 horas não contando com a hora de almoço e de viagem de ida e regresso da praia). Nos dias de atividade no exterior, em que o horário seja diferente, ajusta-se nos dias seguintes as horas feitas a mais.

**Tarefas a desempenhar:** Acompanhar as dinâmicas desenvolvidas na Oficina da criança, podendo ser nos ateliers, zonas de jogos na ludoteca e /ou espaço exterior e em ações promovidas no âmbito do programa de verão fora do edifício da oficina.

Horário no **PATRIMONIO**: de segunda-feira a sexta-feira (com exceção dos dias feriados)

Manhã: 10:00 h às 12:30 h

Tarde: 14:00 h às 16:30 h

Ou seguido das 9:00h às 14:00h

e/ou Manhã: 8:00h às 13:00h\*

**Tarefas a desempenhar:** Limpeza, acondicionamento e inventário de espólio arqueológico de reserva. Escavações arqueológicas\* e todas as tarefas que lhe são inerentes.

Horário nos **RESÍDUOS URBANOS/ SMEA gabinete do produtor**: de segunda-feira a sexta-feira (com exceção dos dias feriados)

Manhã: 10:00 h às 12:30 h

Tarde: 14:00 h às 16:30 h

**Tarefas a desempenhar:** Apoio na preparação da feira medieval (ex: apoio na recolha/ limpeza e recolha de resíduos), apoio na monitorização e manutenção das ilhas de compostagem comunitária, com o acompanhamento da equipa operacional do município com a devida formação inicial: medição de temperatura, adição de material seco, registo de dados, revolvimento, etc.; apoio na ações de compostagem doméstica; apoio na atividade de sensibilização ambiental; apoio na limpeza e controlo de espécies invasoras e recolha de

resíduos na ecopista e envolvente do castelo; trabalhos no viveiro (propagação de plantas, transplante de plantas autóctones, manutenção do viveiro)

Horário no **CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO**: de quarta-feira a domingo (com exceção dos dias feriados)

Manhã: 10:00 h às 13:00 h

Tarde: 15:00 h às 18:00 h

Tarefas a desempenhar: apoio no contacto ao visitante do castelo e do centro interpretativo, visitas guiadas gratuitas ao castelo e ao CIC.

Para o ressarcimento de despesas, nomeadamente de alimentação e transportes, propõe-se a atribuição um valor máximo de 10€/turno de 5 horas, a cada voluntário. Prevê-se um valor total máximo de 7650.00€ (sete mil seiscentos e cinquenta euros). Período de inscrições 02 a 24 de maio de 2024.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Programa de Voluntariado Jovem de Apoio às Atividades de Verão 2024.

## **B) Proposta de realização de Prova de Águas Abertas – Barragem dos Minutos.**

No seguimento da aprovação do Plano de Atividades da Escola de Natação na comunicação n.º 342/2024, aprovada pelo Sr. Vereador António Xavier, vimos por este meio colocar à consideração a proposta de atividade XV Prova de Águas Abertas e respetivo regulamento a realizar no próximo dia 22 de junho de 2024 na barragem dos Minutos.

Para a XV Edição da Prova de Águas Abertas, propomos que passe a ser cobrado um valor de inscrição da seguinte

forma:

- valor de 2,00€ para inscrições na prova de 400mts;
- valor de 4,00€ para inscrições na prova de 1500mts federados e não federados;
- Gratuito para alunos inscritos na Escola de Natação de Montemor-o-Novo com as mensalidades regularizadas;

Tal decisão prende-se pelo facto de todos os anos existir uma discrepância significativa relativamente aos inscritos e participantes, o que faz que exista uma maior despesa e desperdício (lanches e ofertas). Queremos com esta medida responsabilizar os clubes e Escolas de Natação à sua efetiva participação.

Trata-se de um valor simbólico que não irá cobrir as despesas e que julgamos estar ao alcance de todos os participantes.

No quadro seguinte apresentamos um resumo referente a inscrições e participações nas últimas 5 edições.

Os quadros foram rubricados por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcritos.

O senhor Vereador António Xavier acrescentou que nos últimos tempos se tem verificado menos cuidado, por parte de alguns participantes, o que culmina com algum desperdício alimentar, e consequentemente gastos públicos desnecessários e é nesse sentido que foram propostos valores, para aferir se este valor de alguma forma faz com que os inscritos se responsabilizem pela sua participação.

Será esta avaliação que será feita, não existe uma razão concreta, por ser 2 ou 3 euros, porque o valor não cobre o lanche, mas foi esta estratégia que encontraram e foi esta, no fundo, a decisão final, vai-se analisar como decorrerá.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para manifestar a sua concordância com a explicação dada, porém existem outras medidas desportivas. Ao nível cultural esta situação não é possível.

Relativamente a esta prova, verificando-se que há inscrições e posteriormente não aparece, no ano seguinte, a sua inscrição não deverá ser considerada, é fácil identificar porque se fica com os dados. Esta situação acontece em provas de inscrição gratuitas.

O senhor Vereador António Xavier tomou a palavra para dizer que a situação atrás exposta foi equacionada, porém não avançou, porque eventualmente poder-se-ia perder-se para sempre o atleta que foi penalizado e terminar com a prova a longo prazo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a realização de Prova de Águas Abertas – Barragem dos Minutos.

## **10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

Retomando a palavra o senhor Presidente apresentou as alíneas contantes do ponto 10.

### **A) Proposta de Protocolo de Refeições Escolares de Lavre – AL 2023/24 (2º+3ºP) e AL 2024/25 (1ºP);**

*Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2023-24 (2º e 3º período) e no 1º período do ano letivo 2024-2025, submete-se para aprovação pelo executivo, a proposta de Protocolo para o serviço de Refeições Escolares, a vigorar no ano letivo 2023-2024 (2º e 3º período) e 1º período do ano letivo 2024-25, a celebrar com a seguinte Entidade:*

*- União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre (refeições aos estabelecimentos de ensino de Lavre).*

*Solicita-se previamente a cabimentação no valor de 23 750,00 € (vinte e três mil e cinquenta euros).*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo de Refeições Escolares de Lavre.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

### **B) Proposta de Protocolo de Refeições Escolares para alunos da EB Ciborro – CSP do Ciborro – Ano 2024;**

*Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2023-2024 (2º+3º período) e no 1º período do ano letivo 2024-25, aos alunos que frequentam estabelecimento de ensino do concelho e que são confeccionadas no CSP do Ciborro, submete-se para aprovação pelo executivo, uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições Escolares, a vigorar no ano letivo 2023-2024 (2º + 3º P) e ano letivo 2024-25 (1ºP), a celebrar com a seguinte Entidade:*

*- Centro Social e Paroquial do Ciborro*

*Solicita-se previamente a respetiva cabimentação de 15 200,00 € (quinze mil e duzentos euros) .*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo de Refeições Escolares para os alunos da EB Ciborro.

### **C) Pedido de Adesão de Cartão Social Mor Solidário / Escalão A**

*No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.*

*Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 305,56€).*

*Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### **D) Pedido de Renovação de Cartão Social Mor Solidário / Alteração de Escalão A para B**

Página 53 de 54

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 305,57€ e 407,41€), tendo-se verificado alteração do escalão A para B).

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### **ATENDIMENTO A MUNICIPES**

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 18.50 horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

